

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete**, às dezoito horas e, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e dos Vereadores Senhor **DR. PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezoito horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de dez de Agosto do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião ordinária de vinte e sete de Agosto de dois mil e sete foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Instalações do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV)-----

-----Informou que o Cartaxo está a trabalhar em conjunto com a AMPV para a realização de um protocolo com o Ministério da Agricultura, com vista a estabelecer parcerias entre as diversas instalações do IVV de vários municípios, ao invés da venda em hasta pública pretendida pelo Ministério. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----PIQTUR (Projecto para sinalização, trânsito e informação turística)-----

-----Deu conhecimento que, no próximo dia onze de Setembro, será realizada uma reunião na CULT sobre a discussão da fase final da candidatura do PIQTUR (Projecto para sinalização, trânsito e informação turística), com vista à resolução das condições em que se encontram esses três vectores de intervenção urbana, bem como das restantes oito freguesias, com o objectivo de promover a valorização económica e identidade do concelho. Por fim, acrescentou que a candidatura atinge o montante de trezentos mil euros de investimento ao abrigo do Quadro Comunitário cessante.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Homenagem de Joaquim Bernardes Ferreira-----

-----Destacou que, no passado dia 8 de Setembro, foi homenageado com a inauguração de uma rua com o seu nome na Urbanização da Precateira, junto à EN 365-2, o Senhor Joaquim Bernardes Ferreira, não só como cidadão da terra, mas também enquanto jornalista e fundador do jornal "O Povo do Cartaxo".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Comemorações do 20.º Aniversário do jornal “O Povo do Cartaxo”-----

-----Deu conhecimento que ainda no passado dia 8 de Setembro, se comemorou, no Centro Cultural do Cartaxo o 20.º Aniversário do jornal “O Povo do Cartaxo”, tendo como espectáculo a “Grande Noite do Fado” e com apresentação de Daniel Gouveia e dos fadistas Alberto Leiria, Ana Marina, Célia Leiria, Diamantina, Joaquim Leiria, Leonor Correia e Susana Martins, acompanhamento de Pedro Amendoeira, na guitarra portuguesa, e de Rui Girão, na viola.-----

2/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Criação de “Tertúlias do Vinho”**-----

-----No âmbito do projecto “Cartaxo Capital do Vinho” salientou a importância da criação e dinamização de tertúlias de vinho para uma valorização da identidade do concelho, associada ao fado, ao vinho e à cultura popular. Neste sentido, manifestou o desejo de descentralizar este projecto pelas oito freguesias, enriquecendo-o e incentivando a população a participar em fóruns de discussão e a assistir a manifestações de carácter cultural.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Jornadas de Toponímia**-----

-----Deu conhecimento aos membros do executivo municipal da versão final programa das jornadas da toponímia a realizar no próximo dia três de Outubro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Varredura manual e mecânica da cidade do Cartaxo e freguesias de Pontével e Vila Chã de Ourique**-----

-----Informou que a partir do próximo dia dezassete de Setembro se reiniciam os trabalhos de limpeza e de higiene urbana, com varredura manual e mecânica incluindo a desobstrução das bermas e valetas na cidade do Cartaxo e freguesias de Pontével e Vila Chã de Ourique. Relembrou que a varredura mecânica será realizada três dias por mês na cidade do Cartaxo e um dia por mês nas duas freguesias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Visita à Polónia**-----

-----Relembrou que, nos dias vinte e quatro a vinte e sete de Agosto, o Senhor Vice-Presidente visitou a Polónia, juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo, Senhor Salgueiro e o Presidente da Junta de Freguesia de Valada, Senhor Manuel Alfredo Fabiano. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Presidência activa**-----

-----Informou ainda que no próximo dia vinte e oito de Setembro irá ter início a «Presidência Activa» na área da educação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----**Providência cautelar**-----

-----Deu conhecimento que a reacção do Ministério do Ambiente à providência cautelar intentada pela Câmara Municipal e preparada pela Sociedade de Advogados «Rui Pena, Arnault & Associados» sobre a suspensão do acto perpetrado pelo Senhor Ministro, tinha sido um despacho, sobre a exclusão do Município do Cartaxo da reprogramação dos fundos de coesão para o saneamento, aprovados no âmbito do projecto intermunicipal «Águas do Ribatejo».-----

-----Acrescentou que estava em causa um acto administrativo normal, por parte do Ministério do Ambiente, no qual o Senhor Ministro afirmava ser do interesse público prosseguir com a decisão sobre a reformulação física e financeira da candidatura, o que na sua opinião não irá invalidar, valorizar ou desvalorizar a decisão do juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que é isenta e soberana sobre essa matéria.-----

-----Neste contexto, informou que a autarquia continua a lutar pelos 2,9 milhões de euros previstos nos Fundos de Coesão para o concelho, pretendendo desenvolver diligências no sentido de evitar que o Ministro do Ambiente remeta para Bruxelas a reprogramação física e financeira antes do juiz se pronunciar.-----

-----No seu entendimento este processo deverá exigir uma grande sensatez por parte do Ministro do Ambiente, uma vez que estão em causa fundos comunitários respeitantes aos investimentos para o Município do Cartaxo, mas também para a totalidade da região, estando em causa 28 milhões de euros. No entanto, caso o Senhor Ministro mantenha a sua posição, o Município do Cartaxo pretende envidar todos os esforços para encontrar uma solução sobre esta matéria junto de Bruxelas e se necessário, lançando mão a diversos meios judiciais tais como a interposição de recurso junto do Tribunal Administrativo, Constitucional e/ou, do Tribunal das Comunidades Europeias.-----

-----Por fim, esclareceu que os investimentos nesta área não serão inviabilizados, prosseguindo com as etar's e com o tarifário previsto abaixo da tarifa da CULT, pois o objectivo de alcançar os fundos de coesão será para introduzir factores de valorização de um projecto autónomo, como por exemplo a minimização das tarifas e a possibilidade de acréscimo aos doze milhões de investimento de obra.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

Carta aberta ao Senhor Ministro da Saúde

Deu conhecimento que foi elaborada uma carta aberta ao Senhor Ministro da Saúde, na qual era sustentado um conjunto de apêndices que focaliza as consequências negativas que representa o encerramento das unidades de estabelecimentos de saúde e os custos com os medicamentos. Por fim, acrescentou que esta carta aberta reflectia as pretensões de um movimento de utentes dos serviços públicos bem como, o conjunto de acções pretendido para a defesa do Serviço Nacional de Saúde.

A Câmara tomou conhecimento.

Requerimento – Senhor Deputado Vasco Cunha

Informou que foi feito um requerimento pelo Grupo do Partido Social-Democrata, na Assembleia da República, sobre a extinção de Comarcas e Tribunais no Distrito de Santarém, bem como da respectiva resposta por parte do Ministério da Justiça, que se encontra actualmente a discutir e a analisar a situação, e que só no terceiro trimestre do ano de 2007 terão alguma evolução sobre a proposta governamental de reorganização judiciária.

A Câmara tomou conhecimento.

Relativamente às informações apresentadas pelo Senhor Presidente, os Senhores Vereadores manifestaram o seguinte:

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Projecto “Tertúlias do Vinho”

Referiu que já se fazem diversas tertúlias pelo concelho, nomeadamente no «Espaço Camões», que tem aliado de forma inteligente a cultura e o livro, a outras formas de expressão artística com a presença dos queijos e vinho.

Referiu também que tinha conhecimento que muitas associações locais faziam diversas tertúlias, como era o caso da Associação Humanitária de Pontével que também realiza na sua freguesia uma “procissão” pela «Rota das Adegas».

Na sua opinião era um bom desafio para o qual deveriam ser convidadas as diversas associações do concelho a promoverem esse tipo de actividades, uma vez que são rentáveis para as próprias associações e lhes fornecer algum apoio técnico e de divulgação. --

5/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Varredura manual e mecânica da cidade do Cartaxo e freguesias de Pontével e Vila Chã de Ourique-----

-----Questionou qual o valor que a CMC despendia anteriormente.-----

-----SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO-----

-----Varredura manual e mecânica da cidade do Cartaxo e freguesias de Pontével e Vila Chã de Ourique-----

-----Esclareceu o Senhor Vereador que a varredura mecânica irá reduzir significativamente os custos humanos.-----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Varredura manual e mecânica da cidade do Cartaxo e freguesias de Pontével e Vila Chã de Ourique-----

-----Referiu que o serviço de jardinagem tinha melhorado, contudo em determinados lugares esperava um melhor resultado.-----

-----Projecto “Tertúlias do Vinho”-----

-----No âmbito do desafio apresentado pelo Senhor Presidente referiu que se podem encontrar um conjunto de tertúlias de grande interesse em Viena de Áustria, com diferentes comidas e géneros distintos de músicas.-----

-----SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO-----

-----Providência cautelar-----

-----Questionou se os investimentos no âmbito do saneamento estavam comprometidos.-----

-----SENHOR PRESIDENTE-----

-----Varredura manual e mecânica da cidade do Cartaxo e freguesias de Pontével e Vila Chã de Ourique-----

-----Deu conta que o procedimento realizado tem um carácter competitivo entre as firmas que apresentaram propostas, o que tem como efeito a redução do preço. Acrescentou que a empresa a que foi adjudicado a prestação de serviços tem um conjunto de

6/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

equipamentos, maquinarias e funcionários com capacidade profissional e experiência que lhes permite fazer com menos custo o que o serviço público só consegue fazer com um custo superior. -----

-----Em conclusão, acrescentou que esta prestação de serviços é anual, o que significa que todas as notas sobre esta matéria eram importantes para que possam ser introduzidas no próximo caderno de encargos ou na revisão deste contrato, como aspectos que contribuam para o melhoramento da prestação do serviço.-----

-----**Providência cautelar**-----

-----Sobre a questão do saneamento esclareceu que já foi feito o estudo com base no modelo da concessão sem o fundo de coesão, tendo esses dinheiros a sua repercussão positiva na diminuição da tarifa e aumentando os investimentos, tal como está referido no caderno de encargos e no programa de concurso, não tendo o efeito de inviabilização de investimentos ou de aumento da tarifa.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE: -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Gala de Encerramento das Comemorações de Marcelino Mesquita**-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia um de Setembro, esteve presente na gala de encerramento das comemorações dos «150 anos do nascimento de Marcelino Mesquita», na qual foi recordado e homenageado. -----

-----Referiu que no Centro Cultural marcaram presença o Prof. Duarte Ivo Cruz, que recordou algumas das cerca de 40 peças escritas por Marcelino Mesquita ao longo de 30 anos; o Presidente da Imprensa Nacional Casa da Moeda, António Manuel Teixeira, bem como, o Comandante Distrital da PSP de Santarém e o representante da Senhora Ministra da Cultura, Carlos Rodrigues, inúmeros representantes de colectividades e Juntas de Freguesia. -

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festa da freguesia de Pontével**-----

-----Destacou o êxito das festas de Pontével em Honra de Nossa Senhora do Desterro que se realizaram no passado dia trinta e um de Agosto a quatro de Setembro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

7/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Actividades extracurriculares / Refeições a todos os alunos do 1º ciclo-----

-----Informou que no seguimento de uma reunião com os Agrupamentos Escolares, as actividades de enriquecimento curricular estão a ser planeadas, no sentido de garantir a sua aplicação nos vários estabelecimentos de ensino, nomeadamente jardins-de-infância e 1º ciclo. Acrescentou que estão reunidas as condições para o fornecimento de refeições a todos os alunos do 1.º ciclo do concelho (setecentos alunos), já a partir deste ano lectivo.-----

-----Por fim, lembrou que o facto que marca de forma positiva o regresso às aulas deste ano é a continuidade da manutenção da Escola Básica dos Casais de Amendoeira, bem como a constituição de duas turmas PETI – Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil que funcionam na Quinta das Pratas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Reuniões de encarregados de educação de diversos jardins-de-infância do concelho-----

-----Deu conhecimento que esteve presente nas reuniões de encarregados de educação de diversos jardins-de-infância, nomeadamente em Vale da Pedra, Vale da Pinta, Lapa, Pontével e Vila Chã de Ourique.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Museu Escolar em Vale da Pinta / Criação de um roteiro de museus-----

-----Informou que esteve presente numa reunião técnica do Museu Escolar em Vale da Pinta que se realizou nas antigas instalações do Centro de Saúde de Vale da Pinta, sendo feita uma articulação com o Museu Rural e do Vinho, no sentido de ser criada um roteiro de museus.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Conselho Municipal de Juventude-----

-----Deu conhecimento que, nos próximos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de Setembro realizar-se-á o Encontro Municipal de Juventude, que abrange um conjunto diversificado de iniciativas, tais como a natação, o ténis, o futebol, as actividades radicais, o teatro, a animação musical e as actividades de grupo, Workshop, colóquios, entre outras. Também em articulação com as comemorações do «Dia Europeu Sem Carros», o encontro

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

pretende sensibilizar os jovens para os efeitos nocivos da utilização do automóvel no centro das cidades. -----

-----Acrescentou que no âmbito da programação do «Dia Europeu sem carros» irá decorrer a realização de um Workshop sobre “Melhores Ruas para Todos”, duas Provas de Cicloturismo pelo concelho e Street Soccer nas ruas da cidade sem trânsito; estando a animação musical a cargo de duas bandas de garagem “Defying Control” e “Qwentin”. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Encontro de freguesias denominadas por “Ponte”**-----

-----Deu conhecimento que se realizou o Encontro de Freguesias denominadas por «Ponte» na freguesia de Pontével. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Recepção aos professores**-----

-----Convidou o executivo municipal para comparecerem na recepção aos professores que vão leccionar no concelho no ano lectivo 2007/2008 no Concelho do Cartaxo, que se irá realizar no próximo dia onze de Setembro, pelas 10h30, prolongando-se até às 13h30 com um almoço convívio, no Auditório Municipal da Quinta das Pratas. -----

-----Deu conta que neste evento irá ser apresentado o projecto «Museu Escola» pela Dra. Carla Neves, bem como uma alocução a Mestre Cid pela Prof. Maria Manuel Simão e ainda uma alocução sobre “O Papel da Educação na Prevenção do Risco” pelo Dr. Fernando Silva, professor de Direito de Menores da UAL. -----

-----Por fim, informou que serão entregues diplomas e medalhas aos melhores alunos do ano lectivo 2006/2007 e aos professores que completaram vinte e cinco anos de carreira docente no concelho do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES:-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Orçamento**-----

-----Deu conta que o sector da contabilidade está a preparar o novo orçamento para o ano de 2008 de acordo com as normas que estão actualmente em vigor. -----

9/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Limpeza das vias**-----

-----Informou que a partir do próximo dia dezassete de Setembro serão regularizadas as estradas e caminhos com uma auto-niveladora, com prioridade máxima aos caminhos do campo, essencialmente Vila Chã de Ourique e Valada, bem como aos caminhos das vinhas, nos quais estão actualmente a decorrer os trabalhos agrícolas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Bombeiros – Curso de mergulho**-----

-----Informou que o grupo de mergulho dos Bombeiros Municipais está envolvido numa acção de formação a nível nacional, sendo esta prova de perícia aproveitada para adaptar e fazer o mergulho com os novos equipamentos adquiridos, uma vez que a corporação estava pouco munida deste tipo de equipamento. -----~

-----Deu conta que no âmbito da protecção civil foram promovidos vários contactos com diversas empresas, apelando as mesmas para a prevenção dos riscos e de eliminar as zonas de perigosidade, surtindo algum efeito, como a limpeza de alguns depósitos de abastecimento no concelho pela Empresa Nacional de Gás. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Análise de propostas das Etar`s**-----

-----Deu conhecimento que foi constituído um grupo de trabalho (Eng.^a Domitília, Arq. Rodrigo e a Eng.^a Manuela Justino) para em conjunto com a CULT analisar as propostas para as Etar`s da Lapa, Vale da Pedra e Vale da Pinta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Silvino Sequeira – Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior**-----

-----Começou a sua intervenção por cumprimentar os Senhores Vereadores, a Comunicação Social e de seguida, felicitou o Senhor Presidente da Câmara de Rio Maior, Dr. Silvino Sequeira, por ter sido eleito para integrar o Programa Operacional do Alentejo, deixando-lhe um voto de rápidas melhoras. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Gala de Encerramento das Comemorações de Marcelino Mesquita -----

-----Informou que não esteve presente na Gala de Encerramento das Comemorações de Marcelino Mesquita, por motivos pessoais. De seguida, referiu que não fez um balanço positivo daquelas comemorações, uma vez que mais de metade das iniciativas não foram concretizadas, ainda assim deu nota positiva pelo facto de ter sido transmitido tal propósito para que no próximo ano continuem as iniciativas com essa temática, o que na sua opinião é bastante positivo todo o percurso desse autor no teatro português e a importância que teve na afirmação do Cartaxo no século XX. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Jornadas da Juventude -----

-----Informou que o encontro nacional da juventude não é a primeira vez que se realiza, mas que quando foi realizado tinha outra denominação. -----

-----Sublinhou que estes encontros tinham começado já há alguns anos, e que nasceram em sede de Conselho Municipal de Juventude. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Refeições das Escolas-----

-----Relativamente às refeições nas escolas da freguesia do Cartaxo informou que as mesmas nunca estiveram excluídas. -----

-----Saudou a solução apresentada uma vez que a mesma não era fácil, pois no ano transacto foi tentada com o Jardim-de-infância que na altura não tinha os meios de transporte para salvaguardar algumas situações. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Ciclismo – Circuito do Cartaxo -----

-----Recordou que tinha sido anunciado em reunião de Câmara o circuito de ciclismo no Cartaxo, no dia nove de Setembro, facto que não aconteceu e que originou grande polémica na cidade, até porque o Sport Lisboa e Cartaxo, clube da cidade, tinha transferido o jogo para um horário nocturno para não coincidir com a realização deste evento. -----

-----Neste sentido pediu esclarecimentos ao executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Ciclismo – Circuito do Cartaxo**-----

-----Esclareceu que o circuito esteve para se realizar no dia nove de Setembro, no entanto perante outra prova de grande dimensão nacional, que irá decorrer na cidade do Cartaxo, nos dias vinte e nove e trinta de Setembro, e atendendo aos custos associados aos prémios dos corredores do referido circuito, o Município do Cartaxo decidiu não realizar o mesmo, uma vez que não fazia sentido a autarquia despende cerca de seis mil euros em prémios para os ciclistas, quando o evento que irá decorrer de vinte e nove e trinta de Setembro irá importar em três mil euros mais IVA.-----

-----Neste sentido, pediu desculpa aos munícipes e às restantes pessoas envolvidas pelo facto da Autarquia não ter passado esta informação com a devida antecedência, no entanto, salientou que a concretização da prova e o respectivo programa também não tinha sido divulgado.-----

-----Informou ainda que a referida prova que irá decorrer no último fim-de-semana de Setembro, é uma prova regional de ciclismo que vai incluir etapas no Alentejo e no Ribatejo, no qual está incluído o concelho do Cartaxo com várias passagens pela cidade.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Ciclismo – Circuito do Cartaxo**-----

-----Informou que também tinha sido abordado por várias pessoas que o questionaram sobre a prova de ciclismo. Perante tal acontecimento considerou que se deve um pedido de desculpa através dos meios de comunicação social.-----

-----**SENHORA VEREADORA MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Variante à Estrada Nacional n.º 3**-----

-----Relembrou que a variante à Estrada Nacional n.º 3 tinha sido uma promessa do Partido Socialista, em Campanha Eleitoral, no entanto nunca mais se falou daquele projecto tão importante de uma estrada em mau estado. Assim sendo, na sua opinião, o executivo municipal deve questionar o Senhor Ministro da tutela para saber qual o ponto da situação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

12/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

Valada – INAG

-----Questionou o executivo municipal sobre o ponto de situação de Valada relativamente à posição defendida pelo INAG. Disse ainda que tinha de existir vontade política para resolver a questão de Valada. -----

Iluminação de Natal

-----Relembrou o executivo municipal que falta pouco tempo para a época natalícia e que era altura de começar a pensar na decoração e na iluminação das ruas para não acontecer o mesmo que o ano transacto. -----

A Câmara tomou conhecimento.

Rua Batalhoz – Trânsito

-----Em relação a este assunto referiu que, ao passar na Rua Batalhoz, constatou que havia automobilistas que circulavam no sentido descendente (não autorizado) e que não davam importância ao sinal de proibido o que causava admiração para as pessoas que circulavam a pé. -----

-----Neste sentido, referiu que a decisão que a Autarquia tomou não foi a mais correcta, uma vez que as ruas que poderiam eventualmente dar escoamento ao trânsito que provinha da Rua da República, são ruas onde estão a decorrer obras de construção e na maior parte das vezes encontrava-se camiões parados no meio da via, o que provocavam grandes filas de trânsito. -----

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Valada – INAG

-----Em relação a este assunto referiu que a única solução implementada pelo INAG consistia na aplicação “cega” da legislação (Lei da Água). Partilhou a preocupação da Senhora Vereadora Dra. Manuela Estêvão e referiu que, no seu entendimento, dever-se-ia apelar a uma resolução política porque o Município do Cartaxo segue os procedimentos de acordo com a lei e mesmo assim, por vezes, é penalizado. -----

-----Por fim, deu conta que solicitou ao Senhor Presidente de Câmara, que reforçasse junto do Senhor Ministro do Ambiente, o pedido de audiência para tratar deste assunto, assim como, um parecer jurídico devidamente fundamentado ao gabinete jurídico

13/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

da Autarquia, para o mesmo ser apresentado ao Senhor Ministro do Ambiente e neste sentido, apontar para um caminho para a resolução. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Variante à Estrada Nacional n.º 3** -----

-----Informou que, quando reúne com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, aborda as questões do viaduto de Santana e da variante à E.N. n.º 3. Neste sentido deu conta que está a ser desenvolvido um projecto de execução global para todo o troço que vai de Santarém até ao Carregado, no qual está previsto o alargamento para duas faixas do Carregado até Azambuja e uma variante da E.N. n.º 3 da Azambuja até Santarém. -----

-----Por fim, referiu que ainda não estava prevista data para a conclusão do projecto de execução, nem para a obra, uma vez que a mesma não está inscrita no PIDDAC. -

-----**Valada – INAG**-----

-----Salientou que relativamente à questão de Valada existia vontade política por parte de todos os elementos da Câmara Municipal, neste sentido propôs ao executivo municipal convidar o Senhor Ministro do Ambiente para inaugurar a “Alameda do Vinho”, e aproveitar o mesmo dia para realizar uma sessão de trabalho com o mesmo, no sentido de abordar a questão de Valada e dos diques, e até mesmo levar o Senhor Ministro a visitar os locais para que este tenha uma leitura dos investimentos que estão a ser feitos. Caso o Senhor Ministro do Ambiente não possa inaugurar a “Alameda do Vinho”, por motivos profissionais, irá convidá-lo para a inauguração da Feira dos Santos, e em último caso irá pessoalmente reunir com o mesmo.-----

-----**Rua Batalhoz – Trânsito** -----

-----Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Estêvão relativa à Rua Batalhoz referiu que a Câmara Municipal também não pode responder pela falta de civismo de algumas pessoas que usam e abusam das regras. Quanto às cargas e descargas, referiu que a Autarquia tem de ser responsável e é obrigada a agir, neste sentido quando os lojistas e os moradores informaram a Autarquia que as cargas e descargas estavam a ser feitas de forma diferente, a Câmara Municipal contactou a PSP no sentido desta procurar uma melhor solução.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Concluiu, dizendo que o encerramento da Rua Batalhoz só será positivo quando houver um bom estacionamento central, no entanto é sempre bom haver leituras temporárias que proporcionem um melhor enquadramento urbanístico.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Rua Batalhoz – Trânsito**-----

-----Sobre esta matéria referiu que os propósitos às vezes são bons e a forma como são operacionalizados é má. Referiu que existe o risco de se estarem a acumular erros nos encerramentos experimentais que podem “matar” politicamente o projecto do encerramento da Rua Batalhoz. No seu entendimento, pareceu-lhe que o planeamento e a operacionalização da animação de rua e dos elementos colocados na via não correram bem e que era importante, acima de tudo, interpretar o correu mal para se corrigir no futuro. -----

-----Salientou que é complicado alterar um regime de trânsito no meio de uma cidade e acrescentou que os comerciantes da Rua Batalhoz também não foram bem mobilizados para esta situação.-----

-----Disse ainda que tinha passado pela Rua Batalhoz diversas vezes e que do ponto de vista do trânsito verificou uma anarquia total, em que a Câmara Municipal acabou só por encerrar vinte e cinco metros de rua, pois o resto estava a circular.-----

-----Salientou que não foram oferecidas condições de segurança aos peões, excepto entre o acesso à Rua Batalhoz e a Loja Manuel d'Água em que as condições foram garantidas.-----

-----Sugeriu que, nas próximas ocasiões, devíamos começar a envolver os comerciantes mais cedo, bem como pensar no que vai fazer em termos de animação de rua para que as pessoas sintam que é um projecto para todos e não só para “alguns”, pois o sentimento dos comerciantes foi unânime, acham que este projecto serviu somente a pastelaria “Martinica” e mais ninguém, com eventual prejuízo relacional para a citada entidade. -----

-----Referiu que colocar uns vasos já velhos, uns sinais meio caídos e as barreiras de protecção não dignifica o espaço nem eleva quem tomou a decisão. Na sua opinião, acha que a Câmara deve investir em algum mobiliário para colocar ao longo da Rua Batalhoz, com umas floreiras bonitas para que as pessoas sintam o espaço como delas.-----

15/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Disse ainda que o gerente da Pastelaria “Martinica” se queixou pela “má vizinhança” que esta situação lhe criou, apesar de admitir que é rentável porque os comerciais das lojas vizinhas dizem que só ele é que tira proveito. -----

-----Por fim, acrescentou que se no próximo ano, a autarquia decidir fazer esta iniciativa, que tem o propósito de preparar medidas correctivas em relação ao futuro, deveria salvaguardar-se para não correr o risco de correr tão mal como no presente ano, pois pode ser a “morte” política deste projecto. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Rua Batalhoz – Trânsito** -----

-----Sobre este assunto salientou que a situação não era tão drástica como referida pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro, até porque na altura em que o Executivo pensou no encerramento da Rua Batalhoz o Dr. Pedro Ribeiro ainda estava em funções executivas e na altura não viu, da parte do mesmo, prepositivas tão abertas para construir e consolidar tais propostas, uma vez que este é um trabalho de equipa e deve ser trabalhado por todos, mas pelos vistos não se chegou a um resultado correcto.-----

-----Na sua opinião considera que o projecto de encerramento da Rua Batalhoz está longe de ser “morto”, até porque uma das maiores críticas que sempre ouviu desde que é autarca, é o facto do trânsito estar em sentido contrário, crítica que ainda hoje se ouve, no entanto, não é por isso que o executivo concorda com a mesma. -----

-----Acrescentou que não deixava de dar razão a alguns dos pontos que foram focados pelo Dr. Pedro Ribeiro, no entanto não coloca em causa que a autarquia possa “matar” politicamente o processo do encerramento da Rua Batalhoz, até porque o mesmo está ligado ao projecto do Parque Central e a um projecto grande dimensão de ligação à Ribeira do Cartaxo. -----

-----Salientou que ainda hoje muitos comerciantes, com animação ou sem animação na rua (até porque já houve animação na Rua Batalhoz), são incapazes de alargar os seus horários de trabalho, no entanto existem outros que fazem uma rotação e uma gestão do seu pessoal para garantir uma maior venda. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Referiu que muitas vezes os comerciantes da Rua Batalhoz presentes nas reuniões de Câmara são envolvidos nas iniciativas, mas batem sempre nos mesmos pontos, nomeadamente no sentido de trânsito.-----

-----Na sua opinião por mais gestão temporária que se faça daquele espaço da Rua Batalhoz, só existe uma solução quando houver condições de estacionamento, e só nessa altura é que se deve encerrar a referida rua e ponderar o seu encerramento não só até à Rua Júlio Montez mas mais à frente como por exemplo até à Rua Steal Machado.-----

-----Referiu ainda que com o encerramento da Rua Batalhoz se constatou que a referida artéria é problemática tanto do ponto de vista das acções, como das mentalidades porque a mentalidade de que esta artéria deveria circular no sentido ascendente está relacionada com a entrada na cidade pela E.N. n.º 3, no entanto actualmente a entrada na cidade era efectuada a nascente, a norte e a sul, nomeadamente pelo nó da A1 e pela variante à E.N. 365.2.-----

-----Reforçou que o projecto do encerramento da Rua Batalhoz vai ser realizado, concordando também com a dinamização da rua, mas apenas quando existir um parque de estacionamento subterrâneo ou um parqueamento à superfície que o permita, pois foi constatado que o grande problema do projecto era a questão do estacionamento.-----

-----Por último, agradeceu o contributo do Dr. Pedro Ribeiro e da Dra. Manuela Estêvão nas medidas positivas para melhorarem aquele projecto, uma vez que o encerramento da rua e a união de jardins era uma realidade, que deve extrair vários ensinamentos e opiniões captando as realidades para rapidamente se colocar em marcha a concretização de obras, encarando estas situações como estímulos, abrangendo os possíveis danos e até as faltas de controlo de fiscalização de trânsito, entre outras.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Rua Batalhoz – Trânsito**-----

-----Disse que na véspera do encerramento da Rua Batalhoz ligou ao Senhor Presidente para o mesmo falar com o senhor José Arruda e transmitir-lhe o elevado descontentamento que existia por parte dos comerciantes e dos utentes da via. Lembrou o Sr. Presidente que, para além disso, já lhe tinha apresentado algumas sugestões sobre a melhor forma de se encerrar a via.-----

17/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Rua Batalhoz – Trânsito**-----

-----Na sua opinião existe várias verdades que são inquestionáveis, primeiro, a grave e difícil situação económica do país; segundo, os empresários portugueses são abertos à inovação; terceiro, os utentes e as pessoas que correm aos serviços gostam de levar os carros quase até dentro do estabelecimento; quarto, quando fez parte da Associação Comercial e Empresarial de Santarém constatou que as zonas que foram fechadas ao trânsito sem existir condições para as fechar, morreram comercialmente. -----

----- Por fim, salientou que desconhece em qual o ponto de situação dos projectos da união de jardins e do parque central-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Parque Central/União dos Jardins**-----

-----Informou que assim que estiver na posse do estudo prévio do estacionamento subterrâneo, ou seja do projecto do alinhamento da Praça de Touros e do enquadramento com o Parque Central, a ser elaborado pelo Gabinete de Arquitectura do Arq. Manuel Salgado, será o mesmo discutido em reunião do executivo municipal, com o intuito de acolher os contributos dos Senhores Vereadores, uma vez que existiam dúvidas quanto à localização do parque subterrâneo e só há dois ou três meses se decidiu que a localização deveria ser central. -----

-----Por fim, defendeu que essas obras deverão ser feitas com alinhamento e valorização da Rua Dr. Lopes Batista, Parque de Sta. Eulália e toda a zona da Ribeira do Cartaxo.-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Parque Central/União dos Jardins**-----

-----Referiu que em conjunto com o Dr. Manuel Jarêgo visitou a Ribeira do Cartaxo, onde constatou um cheiro nauseabundo e um aspecto degradante que em nada dignifica a autarquia, acrescentando que nunca poderia ser funcionária pública, uma vez que a mesma “quer para o hoje o que é de ontem”, ao contrário dos funcionários públicos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Em relação à união dos jardins e ao parque central questionou qual o prazo para a apresentação de candidaturas. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Parque Central/União dos Jardins** -----

-----Esclareceu que o projecto está em curso e que já é uma ambição de há mais de dez ou quinze anos, no entanto até ao fim de 2009 deverá estar concluído na sua totalidade, e de preferência para o concretizar, conceber e projectar, candidatando-o ao QREN para ter algum eixo de apoio. -----

-----Esclareceu ainda que o estudo prévio em causa consiste num programa base do parque de estacionamento subterrâneo, que pode ser facilmente levado à execução, bem como, o projecto base da praça de touros com uma cobertura. Acrescentou ainda que desde que tenham todos os projectos de execução até ao final do ano, conseguirão lançar o desenvolvimento desta obra por via da empresa municipal e da parceria público-privada, economizando algum tempo em termos de licenciamentos na fase de projecto e de concretização. Dentro dessa perspectiva irá conseguir a candidatura ao QREN e simultaneamente executar a obra, sendo a regulamentação das candidaturas até Setembro para depois as poderem apresentar, baseadas em candidaturas claras para saneamentos, parte educativa, parque central e pavilhão desportivo, embora este último seja muito complicado. -

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----**Cultura do tomate e das vinhas** -----

-----Alertou que é urgente que o Senhor Presidente fale ao Senhor Ministro da Agricultura para que ele mande fazer uma avaliação dos prejuízos provocados pelos fungos do míldio e oídio, nas colheitas de tomate e nas vinhas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Agricultores do Concelho** -----

-----Referiu que cada vez mais tem ouvido dos seareiros que vão encerrar a sua actividade porque os prejuízos são grandes e não têm hipótese de pagar os empréstimos que contraíram. Portanto se não for tomada qualquer medida a maior parte deles, que ainda hoje têm coragem de produzir, vão ter que fechar. Na sua opinião, o Estado terá aqui uma palavra

19/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

a dar, uma vez que a situação é muito grave e espera que o Senhor Presidente tome isso em consideração e se possível, fazer uma reunião com os agricultores do concelho que estão a sofrer muito com um problema que é muito grave. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Desratização dos ribeiros e sarjetas**-----

-----Alertou ainda que é urgente proceder à desratização dos ribeiros e sarjetas, porque ainda na passada quinta-feira se passeou durante algum tempo pela Av. João de Deus um rato de pesos pesados que acabou por ser morto pelo Sr. António Gomes, morador na Rua Capitão Salgueiro, tendo sido afirmado pelo mesmo, que da sua casa avista os ratos que residem no ribeiro do Vale de Verde. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sinal de trânsito**-----

-----Deu conhecimento que o espelho que é um sinal de trânsito e que está localizado no cruzamento da Av. João de Deus com a estrada nacional foi voltado ao contrário, fazendo muita falta aos automobilistas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Iluminação deficiente**-----

-----Deu ainda conhecimento que na Ribeira do Cartaxo e no Cartaxo, junto ao parque da Câmara Municipal, existem umas quantas lâmpadas avariadas e a precisarem de ser substituídas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Encerramento da Rua Batalhoz**-----

-----Questionou se a Rua Batalhoz vai ser encerrada até à Rádio Cartaxo em 2008, segundo ouviu na Rádio Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Projecto do Pavilhão Desportivo**-----

-----Informou que, segundo ouviu na Rádio Cartaxo na entrevista do Técnico responsável pelo projecto do Pavilhão Desportivo, ficou surpreendido com o custo de oito milhões de euros, ou seja o equivalente a um milhão e seiscentos mil contos. -----

-----Informou ainda que o valor que foi alvitado na reunião de Câmara pelo Senhor Presidente que, segundo ele, ainda não dispunha de um caderno de encargos, seria

20/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

seis milhões de euros, o equivalente a um milhão e duzentos mil contos, o que dá uma diferença para mais dois milhões de euros, ou seja, mais quatrocentos mil contos, o que é muito dinheiro. -----

-----Referiu que não é contra a construção do novo pavilhão desportivo como já o havia afirmado na ulterior reunião de Câmara, mas é, a seu ver, uma verba excessivamente elevada para o orçamento da Câmara Municipal, já de si bastante endividada.-----

-----Referiu ainda que, para além do mais, a probabilidade do pavilhão vir a ser participado pelo QREN é muito reduzida se não for nula. A diferença dos 400 mil contos, dava para fazer outras obras importantes para o concelho tais como: um novo pavilhão multiusos no local da Praça de Touros e da remodelação da Praça (Mercado Municipal) que é um espaço nobre no centro da cidade, para prática de actividades lúdicas, assim como para beneficiar todas as linhas de água que atravessam as povoações das freguesias, emparedando-as e para o saneamento básico do concelho que está praticamente todo por fazer. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Cultura do tomate e das vinhas** -----

-----Esclareceu que ainda não houve nenhuma reunião com o Ministro da Agricultura, ou seja as medidas que foram tomadas foi a discussão que tiveram sobre o vinho e o património do IVV. -----

-----**Encerramento da Rua Batalhoz**-----

-----Esclareceu ainda que o noticiado na Rádio Cartaxo está assente no facto de alguns elementos acreditarem que a concretização do encerramento da Rua Batalhoz, da união dos jardins e do parque central está concluída em 2008. Na sua opinião tem dúvidas que se consiga em 2008 encerrar o referido troço.-----

-----**Projecto do Pavilhão Desportivo**-----

-----Informou que a informação veiculada publicamente dos cerca de oito milhões de euros só poderia ter uma lógica conjunta de investimentos congregando as intervenções conjuntas de beneficiação do pavilhão do INATEL, do Ateneu Artístico Cartaxense, do Pavilhão Multiusos e também, dos projectos de Vila Chã de Ourique e de Pontével. -----

21/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Gala de Encerramento das Comemorações de Marcelino Mesquita-----

-----Salientou que a gala de encerramento das comemorações de Marcelino Mesquita foi um espectáculo de bastante qualidade, onde os actores e actrizes (amadores em formação) até souberam “*dar a volta por cima*” ao acidente de a cama se desmanchar, em nada honrado pela intervenção do representante da Senhora Ministra da Cultura que provou que muito mal irá aquele Ministério, viria certamente preparado para nos dizer a data de nascimento do dramaturgo e o nome das peças que escreveu e não conseguiu mais do que um discurso trivial e sem nexos.-----

-----Salientou ainda que pena foi que o espectáculo do duo de brasileiros, também integrado na gala, pedagógico e de grande qualidade musical, apenas tivesse, numa das contagens que realizei, dezassete espectadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Jornadas de Toponímia-----

-----Alertou que as jornadas de toponímia se realizam durante todo o dia três de Outubro (quarta-feira), ou seja, um dia de semana que não se poderá contar senão com as pessoas que não têm emprego ou que o têm muito especial em termos de horário.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Requerimento-----

-----Requereu, pela última vez, a listagem nominal das assessorias, pessoal além-quadro e dos contratos de avença admitidos na Câmara Municipal do Cartaxo, deste o mês de Outubro de 2005 até ao momento actual.-----

-----Solicitou que das mesmas constasse a data de admissão, a sua finalidade ou objectivo e o montante auferido ou contratado.-----

-----Referiu que por ter solicitado esta listagem no longínquo dia vinte e um de Maio está a fazer, nesse momento, a última abordagem a esse assunto não querendo deixar passar esta ocorrência sem levantarmos suspeitas de que algo vai muito mal no âmbito das contratações para o Município. Na sua opinião o ditado popular assume aqui a verdadeira justiça “*só quem não deve, não teme*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

Torre Bela

-----Recomendou que se traga o filme de Thomas Harlan, «Torre Bela», ao Centro Cultural, que se de uma obra/documento sobre os acontecimentos que no Verão de 1975 envolveram algumas pessoas da nossa terra, e daqui bem perto, relatando a ocupação da herdade murada da Torre Bela.-----

-----Referiu que nas palavras do director-Geral do semanário O Mirante, *«o filme deve ser visto para se perceber a evolução da sociedade. Para percebermos, apesar das injustiças que ainda vivemos, o que nos separa, passados trinta e três anos, desse estado miserável de obscurantismo e pobreza em que vivemos»*.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Fonte do Brejo

-----Referiu foi solicitado por alguns elementos da população da Ereira que as análises á água da “Fonte do Brejo” também fossem divulgadas na sua Junta de Freguesia. Apesar da fonte se situar na Freguesia da Lapa, as suas águas são muito procuradas pelas gentes da Freguesia da Ereira que, assim, se vêem privadas da informação sobre a pureza das águas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Incêndio

-----Informou que no passado sábado, por volta das dez da noite, ocorreu um incêndio de pequenas dimensões na cidade do Cartaxo, na esquina da Rua José Ribeiro da Costa com a Travessa da Reboleira. Referiu que a hora a que ocorreu o incêndio permitiu a pronta intervenção de populares e dos bombeiros, e tudo não passou de um susto, contudo se o incêndio atesse de madrugada, provavelmente teria tido uma tragédia no centro do Cartaxo, tendo em conta o estado de degradação e abandono em que se encontra o aglomerado habitacional daquele quarteirão, muito especialmente da Travessa da Reboleira. -

-----Informou ainda que o motivo do incêndio terá sido provavelmente uma beata no lixo que se encontra acumulado numa casa que caiu há largos meses e disse que é urgente que a Câmara Municipal remova o entulho que lá se encontra. Se é obrigação do proprietário ou não é questão para juristas: em primeiro lugar está a segurança dos cidadãos. Referiu que uma equipa de colaboradores municipais e transporte para remover o entulho, durante meio-dia, poderão evitar o pior.-----

23/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Cartaxo Solidário**-----

-----Referiu que a partir da ideia lançada pelo Senhor Presidente, pretende apresentar um contributo neste domínio pelo que solicitou a Carta Desportiva do Concelho e o Relatório da Rede Social. -----

-----Informar os interessados que no âmbito de uma pós-graduação em Gestão Ambiental Urbana promovida pela URBE - Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção, uma organização não governamental de âmbito nacional para a defesa do ambiente urbano que é também uma entidade formadora sediada em Lisboa, uma equipa de técnicos multidisciplinar produziu o documento "Levantamento, Caracterização e Propostas para a Gestão dos Resíduos no Concelho do Peso da Régua", que constitui um interessante estudo de caso possivelmente adaptável ao Cartaxo que inclui uma caracterização do universo dos resíduos, o enquadramento legal e propostas para a gestão dos resíduos gerados naquele município. -----

-----Informou ainda que os interessados poderão aceder e descarregar gratuitamente o documento em www.pluridoc.com. -----

-----No âmbito da educação ambiental propôs que a versão da «Carta da Terra» feita a pensar nas crianças fosse reproduzida pelo Município do Cartaxo e distribuída pelas escolas, bastará baixar de <http://www.cartadaterra.org/pdf/CTparacriançasNAIA.pdf>. -----

-----Referiu que se trata de um documento pedagógico que pretende dar às Crianças e Jovens «*uma síntese de valores e princípios que nos guiam em direcção a um Mundo mais justo e sustentável*», como se lê no prefácio dessa edição. -----

-----Prestou reconhecimento público e louvou a determinação do ciclista Manuel Leal que aos setenta e três anos de idade liga pela terceira vez a cidade francesa de Brest à sua terra natal, a Ereira, movido pela vontade de homenagear o ciclismo lusitano na figura do ciclista Joaquim Agostinho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Fonte do Brejo**-----

-----Esclareceu que as análises efectuadas à água da fonte do Brejo estão afixadas na mesma. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Cartaxo Solidário**-----

-----Referiu que no momento em que o ciclista Manuel Leal chegou à Ereira, o próprio se encontrava na mesma em visita com a Senhora Presidente de Junta a diversos locais a beneficiar, que o que fez em primeiro lugar, para além de estar com os seus familiares, foi visitar as suas propriedades. -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Novo parque automóvel – pedido de autorização para procedimento; -----

-----Concurso público – resíduos sólidos;-----

-----Saúde em Português;-----

-----AREP – Associação de Reformados da EDP. -----

-----RENASCER – Liga Nacional Criança Esperança; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Novo Parque automóvel -----

-----Solicitou aos Senhores Vereadores autorização para despoletar o procedimento de aquisição do novo parque automóvel, uma vez que a Câmara Municipal tem um parque automóvel muito degradado a nível operacional e dos serviços administrativos e de fiscalização, assim como, a nível do parque técnico. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o despoletar de procedimento para a aquisição de um novo parque automóvel, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Concurso Público – resíduos sólidos -----

-----Solicitou autorização desencadear um procedimento para o estudo da recolha do lixo, lavagem dos contentores e todo um conjunto de serviços complementares, como a recolha de bens degradados. Esclareceu que a situação está ser estudada, para ser apresentada numa futura reunião de câmara um concurso a fim de ser concessionado esse tipo de serviços. -----

-----Relativamente aos ecopontos, disse que a actual empresa «Ecolezíria» tem feito um trabalho possível mas péssimo, devido à falta de ecopontos e à falta de higiene dos mesmos. -----

-----SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Concurso Público – resíduos sólidos -----

-----Relativamente à recolha do lixo, referiu que a organização não governamental URBE (Núcleos de urbanos de pesquisa e intervenção) é uma entidade formadora e que no âmbito da organização foi produzido, numa pós-graduação, um documento sobre a gestão ambiental e urbana, com o título «Levantamento, caracterização e propostas para a gestão dos resíduos no concelho de Peso da Régua», e que na sua opinião apresenta soluções interessantes para a questão dos resíduos gerados pelo município que tem valores muito próximos do Cartaxo a nível populacional. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o despoletar de procedimento para a aquisição de para o estudo da recolha do lixo, lavagem dos contentores e todo um conjunto de serviços complementares, como a recolha de bens degradados, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Saúde em Português**-----

-----Expôs ao executivo municipal que uma organização não governamental para o Desenvolvimento da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, a «Saúde em Português», constituída por médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde, pretende lançar um livro, à semelhança de outras antologias de contos inéditos cabo-verdianos, com uma poesia inédita e com a colaboração de trinta autores, neste sentido solicitou o apoio financeiro da CMC. -----

-----Na sua opinião, não existe nenhum autor da região, bem como não há qualquer ligação ao concelho do Cartaxo, a não ser a geminação com a cidade de Brava, em Cabo Verde pelo que não se encontram os pressupostos para ser atribuído o apoio solicitado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o referido donativo uma vez que não se encontram reunidos os pressupostos para o efeito, no entanto disponibilizam-se para uma possível divulgação do livro, colocando à disposição as instalações do Centro Cultural e da Galeria de Exposições José Tagarro.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----AREP – Associação de Reformados da EDP-----

-----A Associação de Reformados da EDP (AREP) solicita um terreno para construção de um lar e de uma casa de repouso para os associados, mediante a cedência ou a venda de um lote de terreno.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não ceder o referido lote de terreno uma vez que não se encontram reunidos os pressupostos para o efeito.---

-----Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----SENHOR PRESIDENTE-----

-----RENASCER – Liga Nacional Criança Esperança-----

-----A “Renascer” Liga Nacional Criança Esperança solicita um contributo financeiro para aquisição de duas próteses via óssea, cujo valor é de € 3.500,00, para auxílio de duas crianças gémeas que sofrem do Síndrome de Treacher-Collins.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contribuir com um apoio financeiro no valor de € 5,00, como é habitual neste tipo de situações.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 - DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei

28/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e sete de Agosto a sete de Setembro de dois mil e sete, no montante de seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos.-----

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a sete de Setembro de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro euros e quinze cêntimos.-----

-----**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da vigésima oitava alteração ao orçamento de 2007 e da vigésima quinta modificação às grandes opções do plano do ano de 2007.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----**AVOCACÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31, exclusivamente no tocante ao(s) seguinte(s) processo(s):-----

-----1) **Proc.º n.º 80/2007 OELA – JOÃO FLORES FERREIRA, UNIPESSOAL, LDA;** -----

-----2) **Proc.º n.º 17/75/OLL – MARIA JÚLIA DO PESO FREITAS PATO – Alvará n.º 16/75 (Alteração requerida por FRANCISCO JOSÉ SOARES ABREU);** -----

-----3) **Proc.º n.º 3/93/OLL – ANTÓNIO MARQUES JACINTO E OUTROS – Alvará n.º 3/97 (Alteração requerida por MARIA GUILHERMINA NOGUEIRA MARQUES PEREIRA);**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

- 4) Proc.º n.º 3/87/OLL – MARIA HELENA DA SILVA SANTOS TOMÁZIA – Alvará n.º 8/87 (Alteração requerida por PLANTIER – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.); -----
- 5) Proc.ºs n.ºs 131/2007/OEI (Lote n.º 30) e 132/2007/OEI (Lote n.º 29) – ARMANDO ANTUNES CAVALEIRO; -----
- 6) Proc.º n.º 147/2007/OEI – ANTÓNIO MANUEL DA SILVA JOÃO; ----
- 7) Proc.º n.º 143/2007 CT – MARIA DE JESUS CARVALHO TEIXEIRA; -----
- 8) Proc.º n.º 141/2007 CT – AGOSTINHO RODRIGUES RIBEIRO. -----

-----OBRAS DE EDIFICAÇÃO-----

-----Proc.º n.º 80/2007 OELA – JOÃO FLORES FERREIRA, UNIPessoal, LDA.-----

-----Foi presente o processo de licenciamento acima referenciado relativo à alteração de uso de fracção destinada a comércio para serviços em edifício sito na Rua Dr. Lopes Batista, n.º 17 A - Cartaxo.-----

-----A Câmara, atento o teor da Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 735/2007 SLOP, de 2007/08/27, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa por considerar que o mesmo é abrangido pelo regime de excepção previsto no artigo 65.º do Regulamento do PDM e assim dispensar os lugares de estacionamento exigíveis pela actividade de serviços – salão de cabeleireiro e gabinete de estética.-----

-----LOTEAMENTO-----

-----Proc.º n.º 17/75/OLL – MARIA JÚLIA DO PESO FREITAS PATO – Alvará n.º 16/75 (Alteração requerida por FRANCISCO JOSÉ SOARES ABREU)-----

-----Foi presente o requerimento de Francisco José Soares Abreu a solicitar a aprovação da alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 16/75.-----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, concordar com a Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 733/2007 SLOP, de 2007/08/27, e submeter a

30/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

discussão pública a alteração de operação de loteamento acima referida, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual. -----

**-----Proc.º n.º 3/93/OLL – ANTÓNIO MARQUES JACINTO E OUTROS –
Alvará n.º 3/97 (Alteração requerida por MARIA GUILHERMINA NOGUEIRA
MARQUES PEREIRA)-----**

-----Foi presente o requerimento de Maria Guilhermina Nogueira Marques Pereira a solicitar a aprovação da alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 3/97.-----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, concordar com a Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 732/2007 SLOP, de 2007/08/27, e submeter a discussão pública a alteração de operação de loteamento acima referida, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual. -----

**-----Proc.º n.º 3/87/OLL – MARIA HELENA DA SILVA SANTOS
TOMÁZIA – Alvará n.º 8/87 (Alteração requerida por PLANTIER – ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO, LDA.)-----**

-----Foi presente o requerimento de “PLANTIER – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.” a solicitar a aprovação da alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 8/87. -----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, concordar com a Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 783/2007 SLOP, de 2007/09/04, e submeter a discussão pública a alteração de operação de loteamento acima referida, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual. -----

-----PEDIDOS DE INFORMAÇÃO-----

**Proc.ºs n.ºs 131/2007/OEI (Lote n.º 30) e 132/2007/OEI (Lote n.º 29) – ARMANDO
ANTUNES CAVALEIRO-----**

-----Foram presentes os pedidos de informação acima referenciados relativos à edificabilidade nos respectivos lotes n.ºs 30 e 29, que integram a operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/73.-----

31/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----De acordo com as Informações da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.ºs 797/2007 SLOP e 798/2007 SLOP, de 2007/09/06, para que a edificabilidade em tais lotes seja possível, torna-se necessário suprimir o parque de estacionamento que lhes é adjacente, pois só assim esses lotes deixariam de abranger parte do prédio vizinho, conforme erradamente foi previsto na planta anexa ao alvará de loteamento em causa. -----

-----A Câmara, após análise do assunto, deliberou por unanimidade, concordar com o teor das referidas informações. -----

-----**Proc.º n.º 147/2007/OEI – ANTÓNIO MANUEL DA SILVA JOÃO**-----

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo à possibilidade do acesso de viaturas ao lote n.º 17 da operação de loteamento cuja licença foi titulada pelo alvará n.º 16/76, ser feito pela Rua B da Urbanização da Quinta de Santa Eulália com a qual o referido lote confronta a norte. -----

-----A Câmara, atento o teor da Informação n.º 811/2007 SLOP, datada de 2007/09/10, deliberou, por unanimidade, viabilizar o pretendido, mas na condição do interessado prescindir de qualquer acesso do tipo em questão através da Rua Eduardo Rosa Mendes.-----

-----**CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----

-----**Proc.º n.º 143/2007 CT – MARIA DE JESUS CARVALHO TEIXEIRA**-----

-----Face ao teor das informações da DPAU e do Gabinete Jurídico, a Câmara, deliberou por unanimidade, emitir, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios sitos na Precateira, na freguesia de Vale da Pinta, com a área total de 9.000 m2, ambos descritos na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 00303/170789 e inscritos na matriz cadastral rústica sob os artigos n.ºs 48 e 49, da secção “E”, da referida freguesia.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----**Proc.º n.º 141/2007 CT – AGOSTINHO RODRIGUES RIBEIRO**-----

-----Face ao teor das informações da DPAU e do Gabinete Jurídico, a Câmara, deliberou por unanimidade, emitir, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no Casal Branco de Baixo, na freguesia de Pontével, com a área total de 6.400 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Cartaxo sob o n.º 00043/171284 e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo n.º 17, da secção “M”, da referida freguesia.-----

-----**EDITAL N.º 145/2007**-----

-----O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em trinta de Agosto e em três, quatro e cinco do mês de Setembro do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Regulamento da Feira dos Santos e das condições de arrematação do direito à ocupação do terreno para montagem de circo, pistas de automóveis, carrosséis e congéneres no recinto da feira**-----

-----O Senhor Presidente propôs a aprovação do regulamento da Feira dos Santos para o ano de 2007, bem como das condições de arrematação do direito à ocupação do terreno para montagem de circo, pistas de automóveis, carrosséis e congéneres no recinto da feira.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento supra mencionado.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----**Projecto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município do Cartaxo – Após inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento administrativo**-----

-----Deu conhecimento que foi recebido um e-mail com diversas sugestões sobre o regulamento de toponímia e referiu que essas sugestões mais específicas serão analisadas em regulamento específico pela comissão de toponímia. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Município do Cartaxo – Após inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento administrativo.-----

-----**Revisão orgânica e do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Cartaxo**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Começou a sua intervenção por fazer uma apresentação em PowerPoint sobre o ponto em análise e discussão, referindo que vai ser analisado o pessoal contratado por ano entre 2000 a 2007 e a respectiva evolução. -----

-----Em relação ao pessoal do quadro informou que foi feito uma análise semelhante, em termos de evolução por áreas de trabalho e por tipologia de função, com o aumento de técnicos superiores, técnicos de informática e técnico profissional, assim como alguns administrativos e os operários numa perspectiva de estabilidade, tendo o município socorrido a um futuro em termos de empréstimos, concessões a privados, sub contratação, ou seja tudo o que refere à eficiência de custos e à introdução de parcerias público-privadas, e da concessão a privados como necessário.-----

-----Acrescentou que em relação ao ano de 2005 e 2006 demonstrou uma síntese da evolução, a destacar a perspectiva de consolidação pessoal inerente ao pessoal do quadro e pessoal além quadro, tal como se consegue confirmar a nível das admissões em 2006 e das saídas verificadas, e segundo o relatório de contas de 2006, que houve uma evolução positiva na consolidação do pessoal do quadro e além quadro. -----

-----Salientou que a última alteração orgânica foi elaborada no dia 5 de Novembro de 1997 e de estrutura da evolução do organigrama e do quadro de pessoal da autarquia, o

34/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

que impôs a necessidade de uma mudança da Câmara Municipal ao serviço dos munícipes e de um concelho em crescimento.-----

-----Informou que a reformulação de uma macroestrutura com ampla participação dos quadros dirigentes, os ajustamentos necessários à orgânica e às alterações orgânicas, verificada em Agosto de 2002. -----

-----Informou ainda que o ajustamento parcial da macroestrutura, com base em determinados critérios de articulação e simplicidade nos procedimentos administrativos, entre os diversos serviços municipais; a resposta de uma forma eficaz aos principais constrangimentos detectados na organização, face ao aumento de competências e à evolução da exigência de qualidade por parte dos serviços; bem como assegurar uma relação equilibrada, motivadora e flexível capaz de integrar mudanças resultantes de evolução na envolvente da actividade municipal.-----

-----Salientou que o acréscimo de competências, reajustamento de funções, aperfeiçoamento, e uma melhor coordenação das diferentes actividades, das atribuições e competências de cada serviço, no sentido de garantir um desenvolvimento homogéneo e significativo por parte do município. -----

-----Referiu ainda a qualificação da organização, a aglomeração dos serviços dispersos e à alteração em termos de nomenclatura de secções e sectores, uma vez que as repartições deixaram de estar previstas na lei, bem como redistribuir funções pelas divisões já existentes e pelo Gabinete Técnico de Apoio às Freguesias, criado na actual estrutura. -----

-----Referiu que os objectivos estratégicos traçados visam dotar o município de uma estrutura orgânica adequada, que responda às exigências do presente com perspectiva de futuro, apoiada num quadro qualificado capaz de cumprir os objectivos estratégicos de desenvolvimento municipal, com forte motivação, boas condições de trabalho, eficiente e eficaz. -----

-----Salientou que os contratos individuais de trabalho, representam um novo ciclo de gestão de pessoal, dotando a autarquia de todos os instrumentos normativos necessários nesta área, relativa à contratação dos recursos humanos. -----

-----Neste sentido surgem três áreas que vão ser o futuro em termos de carreira, de cariz administrativo, técnico e operativo, ou seja diferentes tipos de áreas de intervenção e de unidade de trabalho. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Referiu que o município do Cartaxo disporá do quadro de pessoal numa lógica privativa, tal como é definido pela própria lei, assim como a rotatividade de funções e mobilidade do pessoal inerentes à revisão orgânica e do quadro de pessoal. -----

-----Referiu ainda que a estrutura actual era composta pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, gabinetes da parte técnica, jurídica, informática, higiene-sanitário, protecção civil e bombeiros, bem como os centros operativos constituídos pela Divisão de Ambiente Serviços Urbanos, Divisão de Água e Saneamento, Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, Divisão de Desenvolvimento e Acção Sócio-Cultural, Divisão de Administração e Finanças e a Divisão de Planeamento e Administração Urbanística; seguindo cada uma delas a hierarquia vertical definida por diferentes patamares de serviços, dos quais alguns já não fazem sentido existir. -----

-----Acrescentou que a realidade de hoje tem de ser mais moderna, de uma leitura de mais responsabilidade horizontal, e não propriamente numa lógica conforme estava apresentada numa estrutura verticalizada, baseada apenas na existência de um só chefe ou dirigente superior, o que não faz sentido face às exigências e as necessidades de hoje em termos de organização. -----

-----Acrescentou ainda que há objectivos, princípios e medidas que foram adoptados, como poupança e optimização dos recursos e serviços, serviço de qualidade e proximidade ao munícipe com o aparecimento de novos gabinetes e áreas de trabalho, eficácia funcional, interacção com serviços intermunicipais através de parcerias público – privadas, exigência e ambição no âmbito do exercício das políticas públicas, modernização e dos serviços e adaptação às novas necessidades dos munícipes, que levam ao aparecimento de novas realidades e de determinadas unidades de acção claramente ligadas com o futuro, desenvolvimento sustentável, necessidade da qualidade de vida e bem estar. -----

-----Referiu que a motivação dos colaboradores existentes nos diferentes patamares administrativo, operacional, técnico e técnico superior, bem como a gestão de equipas e a integração das mesmas na futura evolução de carreiras. -----

-----Referiu que consolidaram objectivos e princípios com a criação de gabinetes interactivos com a população, o achatamento do ponto de vista da responsabilização directa com a criação de unidades de acção, a centralização e integração de recursos e meios, e uma sistematização de funções, administrativas, operativas e técnicas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Relativamente à estrutura proposta salientou que o Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente e o Gabinete de Apoio Jurídico não sofreram alterações, ao contrário do Serviço de Protecção Civil e do Gabinete de Fundos Comunitários e Apoio ao Financiamento do Investimento Público e Privado, no entanto foram criados o Gabinete de Apoio ao Múncipe, Gabinete de Órgãos Autárquicos, Gabinete de Imagem e Comunicação, e por último o Gabinete de Planeamento, Qualidade, Auditoria e Controlo de Meios. -----

-----Realçou que se pretende que a implementação de uma nova gestão na Câmara Municipal, que se focalize num sucesso ao nível de resultados concretos no que respeita à satisfação do múnice e à capacidade de resposta dos serviços, para um crescimento dos níveis de motivação e de relação interpessoal dos colaboradores da vereação. -----

-----Realçou ainda o desejo de ver esta proposta viabilizada por unanimidade, uma vez que urge a consolidação de recursos, prevendo uma redução de cerca de 110 colaboradores, assente numa dinâmica de gestão mais próxima do múnice e mais eficaz por parte dos colaboradores e funcionários. Acredita que esta medida contribuirá para atingir a meta que sempre desejou para o seu concelho que se traduz num concelho onde a modernidade e a qualidade de vida serão as linhas estratégicas do caminho do futuro. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Manifestou a sua satisfação por essa proposta e referiu que a consequência da revisão orgânica será a possibilidade de os quadros evoluírem na sua carreira e ascenderem a cargos que até ao momento lhes eram vedados porque não existiam.-----

-----Salientou que a génese da revisão orgânica foi a necessidade detectada nos serviços, após reuniões individuais e colectivas com as chefias, como de responsabilização, dinâmica, maior capacidade e agilidade de resposta.-----

-----Deu conta que tinha convocado uma reunião, para a qual foram convidados todos os vereadores e onde esteve presente o Dr. Manuel Jarêgo, que trouxe um conjunto de pormenores importantes para o documento e enriquecimento do trabalho. -----

-----Alertou para uma imprecisão existente no anexo B – Quadro de Pessoal Proposto, nomeadamente no total de lugares que é de trezentos e oitenta e quatro, bem como o total de lugares correspondentes aos bombeiros não é de quarenta e quatro lugares mas sim

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

de vinte e um, o que significa que o total de lugares do quadro é de trezentos e setenta e quatro. -----

-----Alertou ainda para o facto de a proposta criar dois quadros de pessoal, um que é a evolução do actual quadro da função pública e um novo quadro privativo que decorre das obrigações legais a partir de 2008, uma vez que é recomendado para todas as autarquias e serviços públicos. -----

-----Acrescentou que cerca de oitenta e um lugares vagos no quadro, resultaram da evolução do quadro antigo, e que nenhum deles será preenchido por entradas novas de pessoas para o quadro, correspondendo os mesmos a lugares de chefia, uma vez que os lugares de chefia são ocupados em regime de comissão de serviço ou deixam vagos os lugares anteriores; bem como um conjunto de lugares relacionados com a necessidade de reclassificação de alguns funcionários, adequando a categoria das pessoas consoante o que fazem, daí o acréscimo de pessoal administrativo que advém do facto de terem tido ao longo dos anos pessoal auxiliar a desempenhar funções administrativas. Na opinião do executivo, desde que as pessoas tenham as habilitações necessárias devem efectivamente exercer ou estar na categoria de administrativo, ao invés de estarem na categoria de auxiliar enquanto desenvolvem tarefas administrativas.-----

-----Explicou em detalhe os dois documentos apresentados sobre a nova orgânica e regulamento do quadro de pessoal, bem como se disponibilizou para esclarecer quaisquer dúvidas apresentadas.-----

-----Quanto à reclassificação profissional esclareceu que é mediante o requerimento do interessado, ou seja, se uma pessoa desempenha funções administrativas mas tem o nono ano, por lei não pode aceder à carreira de assistente administrativo, contudo a partir do momento que adquire essas habilitações, desempenhando as mesmas funções de administrativo pode requerer a reclassificação para auxiliar administrativo. -----

-----Esclareceu ainda que esses lugares foram criados atendendo a essa situação, de forma a permitir que das pessoas que reúnem essas condições, fossem reclassificadas para que o quadro fique ajustado à realidade, e exemplificou com os três lugares vagos existentes para assistente administrativo. -----

-----Acrescentou que a reclassificação pode ser feita em dois sentidos, um primeiro, mediante a entrega, por parte do interessado, de um requerimento à administração, a qual

38/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

deferir o mesmo e a pessoa é reclassificada, para as quais existem vagas criadas prevendo essas reclassificações; ou um segundo, em que o interessado interpõe uma acção em tribunal contra a Câmara Municipal e por decisão do tribunal o lugar é automaticamente criado.-----

-----Acrescentou ainda que prefere ter durante um requerimento de reclassificação, indo o mesmo aos recursos humanos para parecer técnico, desde que o parecer técnico correspondente ao requerimento seja favorável, o executivo autoriza a reclassificação. -----

-----Por último, referiu que desde que as pessoas reúnam condições do ponto de vista objectivo a reclassificação é uma obrigação do Município, caso contrário será o tribunal a fazer essa reclassificação. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----Questionou se é feita uma reestruturação de organização ou se a reestruturação e a reorganização dos serviços são feitas em simultâneo, uma vez que ambas são distintas mas complementares.-----

-----Na sua opinião dá a entender que serão criados lugares para as pessoas embora não haja necessidade nesse departamento de tais pessoas.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE** -----

-----Esclareceu que não são criados lugares para as pessoas sem necessidade mas é criada a possibilidade de o funcionário que pertence ao departamento de exercer determinada tarefa, mas ao qual está atribuída uma categoria que não corresponde à tarefa que está a desempenhar, permitindo que o funcionário evolua, no sentido de lhe fosse atribuído uma categoria correspondente às tarefas que desempenha. -----

-----Esclareceu ainda que o funcionário ao ser reclassificado extingue automaticamente o lugar que ocupava anteriormente.-----

-----Por último, referiu que a Câmara Municipal não está a “engrossar” o quadro mas sim uma questão de justiça para com os funcionários.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO** -----

-----Sobre esta questão o Senhor Vereador proferiu o seguinte: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----“Em relação à reunião informal sobre a revisão orgânica e do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Cartaxo, não acredito que tenha havido qualquer intenção, mas o meu número de telefone sempre foi o 93 não mudei para o 96, para além disso existem outros meios de comunicação que são do conhecimento geral, nomeadamente os e-mails, telefones fixos ou seja existem outras formas de insistir para falar com uma pessoa porque eu também tinha muito gosto em estar presente nessa reunião. -----

-----Duas ou três notas prévias, para dizer que quem trabalhou nesta organização com competências delegadas rapidamente apercebeu-se que a nossa orgânica é hoje desajustada para aquilo que por um lado foram as competências acrescidas, por outro lado o nosso quadro também estava desajustado do ponto de vista técnico, e cria alguns constrangimentos a esse nível, e portanto eu acho (foi sempre consensual entre nós todos) que a revisão orgânica seria necessária. -----

-----A outra nota prévia que queria deixar é que concordo com os princípios que aqui foram enunciados, eu diria que a formulação do problema e das hipóteses é o correcto, para mim o corolário é que está errado. Portanto não me revejo na estrutura orgânica agora proposta, o que não é uma novidade para o Senhor Presidente, porque ele sabe qual é a minha opinião desde há muitos anos em relação a essa matéria, e qual a melhor forma que devíamos de evoluir. -----

-----Até na última vez que tínhamos conversado não era bem este o caminho que tínhamos adoptado, vejo que novamente evoluímos para este caminho, dizia eu que não sendo novidade, esta orgânica, não serve os interesses do nosso Município. -----

-----Se fizermos em primeiro lugar um enquadramento, tínhamos hoje seis divisões, se repararmos na DOEM, DAS e DASU, temos assistido e isto não é apenas uma tendência do Município do Cartaxo, mas tem haver com a inter municipalidade e algumas estruturas supra municipalizadas e isto tem haver com a lógica do sector empresarial ao nível municipal, temos assistido por parte da DOEM, DAS e DASU a um contínuo esvaziamento de competências, aliás isso hoje é visível tal como foi abordado aqui, hoje, nesta reunião. -----

-----Em relação à DAS temos bem presente com a constituição da futura empresa, das águas e em relação à DOEM é cada vez mais, aliás isso também está espelhado, na

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

orgânica demonstrada que recorreremos muito ao outsourcing, ao nível de empreitadas e desse tipo de prestação de serviços. -----

-----Ficamos naturalmente com a DAF, com a DPAU que ao que tudo indica perante o simplex autárquico não fica esvaziada de competências mas alguns procedimentos poderão ser agilizados e dedicar-se mais às áreas do planeamento, em detrimento de certas questões relativas à administração urbanística que envolve mais as questões dos procedimentos administrativos. Ao nível da DAS, como o Senhor Presidente disse será a área prioritária de intervenção dos municípios no futuro, e na minha opinião é aqui que politicamente os municípios poderão fazer a sua diferenciação e os bombeiros municipais naturalmente inerentes a esta estrutura. -----

-----Noutro nível de análise, se analisarmos passo a redundância os instrumentos de gestão e planeamento que neste momento estamos a trabalhar, no meu entendimento, estamos a começar a casa pelo telhado. E digo isto porquê? Porque me parece extemporânea e até precipitada a revisão orgânica, enquanto existe um conjunto de instrumentos de planeamento que não estão ainda concluídos. Por exemplo a carta educativa está pronta, a carta desportiva não está concluída, o plano de desenvolvimento social não está concluído, cujo prazo de conclusão estava previsto para nos próximos meses de Outubro ou Novembro. -----

-----Considero importante que as equipas que trabalharam cada um desses instrumentos de ordenamento do território e de planeamento que trabalhem com a equipa do plano estratégico, o Senhor Presidente sabe que eu sempre fui um defensor de que todas as pessoas se devem sentar à mesa. Porque depois deve ser o plano estratégico e esse tem quatro perguntas, que nós temos que ter respostas para preparar a máquina para dar essas respostas, e finalmente essas quatro perguntas tem haver com a missão (porque é que existimos), tem a haver com a visão (o que queremos ser) e o plano estratégico vai-nos dizer o que é que queremos ser daqui a trinta anos, vai-nos dizer os valores que devemos incutir na organização, os princípios que a organização se deve nortear, e por último como vamos fazer, e eu acho que esta é a questão mais importante, porque o que vamos fazer deve estar interligado àquilo que o plano estratégico, vai dizer qual é o caminho que devemos seguir. --

-----Se me permitem este terceiro slide, o caminho escolhido quando aponta para todos os lados espelha de facto esta proposta, ou seja ninguém sabe bem para onde vai

41/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

neste momento ou seja não valia a pena estar a encomendar um plano estratégico se ele não fosse para ser consequente. -----

-----Se o plano estratégico é para ser consequente, o mesmo implica que a seguir a esse plano haja um conjunto de planos operacionais, onde eu enquadro, por exemplo o PDM que tem de entroncar com aquilo que são as linhas de intervenção estratégica que o plano estratégico definiu, caso contrário fica totalmente desajustado e não somos consequentes com aquilo que estamos a propor. -----

-----Para mim um plano operacional será o PDM, o outro será concerteza as questões que têm a ver com a nossa mudança organizacional, com a gestão orgânica, com a planificação estratégica dos recursos humanos, porque os princípios de melhorar o desempenho da organização, reduzir os custos de funcionamento, melhorar a qualidade dos serviços que prestamos aos nossos concidadãos, aumentar a produtividade e inovar nos serviços, eu acho que estes são princípios inerentes a qualquer organização do século XXI. -

-----Eu acho que a planificação estratégica dos recursos humanos devia em primeiro lugar reformular uma estratégia de evolução da organização, ou seja identificar qual é o percurso que a organização terá de percorrer nos próximos anos e por isso é que eu digo que o plano estratégico para mim é fundamental. Entroncamos com a questão da certificação da qualidade dos serviços, que acho que também é importante estar concluído antes da revisão orgânica que também propõe do ponto de vista dos procedimentos da forma agilizada e como deve ser implementada. Acho que devemos também, e já ouvi aqui, desse estudo, a partir dela a previsão das necessidades dos recursos humanos, a análise da necessidade dos recursos disponíveis dos desequilíbrios entre as entidades e os recursos humanos disponíveis, mas que acima de tudo é feliz a primeira página do regulamento da organização dos serviços municipais, quando diz que “em suma, a presente proposta tem por finalidade dotar o município de uma estrutura orgânica adequada, que responda às exigências do presente como perspectiva de futuro, apoiada num quadro qualificado capaz de cumprir os objectivos estratégicos de desenvolvimento municipal” porque penso que quando encomendamos o plano estratégico foi com esse propósito, são definidos no plano estratégico. Portanto se o plano estratégico e o PDM estão em fase de conclusão, eu acho que para termos uma melhor máquina para responder aos desafios que o plano estratégico nos vai apresentar, acho que se esta revisão orgânica que já aguardou tanto tempo, a meu

42/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

ver para ser bem feita devia ser adiada pelo menos cinco ou seis meses até estes instrumentos estarem aprovados, eu não consigo conceber estar hoje a aprovar uma orgânica que eu digo que é moderna e que para os próximos dez, quinze ou vinte anos, que não entronca com aquilo que é uma aposta que o município fez, e a meu ver bem, e ter um plano estratégico para nos nortear até salvo erro até 2020. Portanto eu acho que estamos de alguma forma a precipitarmo-nos nesta matéria quando podemos, bem que eu tenha conhecimento, todos estes instrumentos estão quase em fase de conclusão, devem ir para discussão pública, e acha que era fundamental nós aguardamos. -----

-----Dizer também que em relação a um princípio que foi aqui muito enfocado o princípio de responsabilização, eu não vejo qualquer tipo de factor diferenciador na responsabilização de um chefe de divisão de um director de departamento, eu pessoalmente acho que as pessoas quando são responsáveis e quem está na estrutura política quando atribui responsabilidades, eu acho que é importante atribuímos responsabilidades directas, então não vejo aqui qualquer factor diferenciador da divisão para o departamento em relação à responsabilização. -----

-----E dizia, só para concluir, também não quero pois haverá mais pormenores para nós rebatermos e fica aqui o meu apelo que eu acho que devíamos aguardar mais algum tempo, e até para quem esperou tanto tempo, e se temos esses planos em fase de conclusão, acho que devíamos de aguardar para saber qual é o melhor caminho e a forma como devíamos de apetrechar a nossa estrutura. -----

-----Trouxe comigo este livro sobre a organização da administração pública que é de um dos maiores especialistas em administração pública do nosso país em que visa aqui o quadro e diferencia aquilo que está em declínio, que é o modelo burocrático, com aquilo que está em emergência e isto é apoiado, e a propósito da questão de uma orgânica tipo sector empresarial, este livro aqui é inspirado na organização das maiores empresas e mais eficientes, e tenta adequar esses modelos à gestão da administração pública e é isto que neste momento está a ser seguido. Portanto o modelo burocrático em declínio tinha uma estrutura hierárquica rígida com múltiplos níveis; a emergência que é um modelo flexível é uma estrutura organizacional mais horizontal e mais flexível e que elimina as chefias intermédias, e todo este livro fala em modernização administrativa que eu aconselho a leitura enfoca aqui muito aquilo que hoje são as marcas inovadoras da administração

43/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

pública que no meu entendimento, recordo que estamos a passar de seis divisões para quatro departamentos e mais onze divisões, no meu entendimento, concordando com os princípios que estão enunciado, eu não posso concordar com esta estrutura orgânica porque parece-me desadequada em relação aquilo que é a nossa realidade, mas acima de tudo parece-me que não responde aos desafios que nós encomendamos a alguns gabinetes que ainda não os enunciaram, por isso é que eu digo que para concluir que parece-me que estamos a começar a começar a nossa casa pelo telhado o que eu acho que é preferível depois de termos o plano estratégico que indica quais são os caminhos que devemos seguir para os próximos quinze ou vinte anos e basta trazer aqui um dado de peso, o Cartaxo com ou sem Ota não terá a mesma necessidade de estrutura orgânica mais leve ou mais pesada. -
-----O Senhor Presidente há pouco falava na questão dos quarenta mil habitantes, e eu mesmo com Ota duvido que nos próximos trinta ou quarenta anos teremos quarenta mil habitantes, isto é uma dívida técnica e pessoal, mas acho que neste clima de incerteza em que estamos a funcionar e sem o nosso plano estratégico aqui aprovado, eu penso que da nossa parte era precipitado neste momento aprovarmos esta estrutura orgânica. ”-----

-----SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Referiu que ia abordar apenas três questões, a primeira a questão das ignorância assumidas sobre esta matéria que apesar de ler tudo, se chega ao fim com a sensação que não se leu nada que pudesse ser entendido, e como tal sugeriu a organização de reuniões para o assunto ser debatido mais no sentido operacional.-----

-----Questionou também sobre o aparecimento neste momento, início de Setembro de 2007, uma revisão deste género.-----

-----Solicitou documentação para análise, entre a organização actual e a pretendida. -----

-----Propôs que a realização de mais sessões de trabalho de modo a que estas questões fossem melhor entendidas.-----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Referiu que participou no passado dia dez de Setembro, numa reunião de trabalho, foi confrontado com esta realidade e colaborou, tendo sido uma das alterações que

44/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

passou de um organograma hierárquico ou militar para uma estrutura mais horizontal e que reduza os custos, tendo em conta os seus conteúdos funcionais e evitando tanto quanto possível chefias intermédias. -----

-----Referiu que dentro do pouco tempo de que dispôs para analisar o documento, proponho as seguintes alterações por artigos, a cor azul, conforme se descreve: -----

-----Artigo 17º -----

-----São atribuições do DAF: -----

-----Ponto 3: Organizar a conta de gerência e participar na elaboração do Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e restantes peças contabilísticas. -----

-----Ponto 5: Executar as infracções à Lei provenientes do Gabinete Jurídico. -----

-----Ponto 10: (Novo) Organização e métodos: coordenar e organizar os manuais de procedimentos elaborados pelos diversos departamentos e estudar todos os documentos existentes, extinguindo uns e criando outros, bem assim como todo o circuito dessa informação. -----

-----Artigo 21º -----

-----São atribuições da DF – Divisão de Finanças: -----

-----Ponto 2: Elaborar o orçamento anual a partir dos orçamentos sectoriais e promover às alterações e revisões ao longo do período de execução. -----

-----Ponto 3: Elaborar a Conta de Gerência, o Balanço, a Demonstração de Resultados e as restantes peças contabilísticas e, ainda, preparar os elementos necessários para a elaboração do Relatório de Gestão. -----

-----Ponto 7: Preparar os elementos financeira (...) legalmente determinada e publicar na Internet, a Conta de Gerência, o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados e as restantes peças contabilística. -----

-----Ponto 8: Controlar todo o ciclo económico e financeiro de toda a actividade camarária, de acordo com os métodos de controlo previamente definidos pela DAF. -----

-----Ponto 9: Supervisionar (...) e a Lei das Finanças Locais e outras a que esteja sujeitas. -----

-----Ponto 10: Organizar o plano de contabilidade orçamental para que esteja em plena harmonia com a contabilidade financeira e com a contabilidade de custos e de acordo com as leis vigentes. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Ponto 12: (Novo) Elaborar e executar o “Plano Financeiro” relativamente às necessidades de recursos financeiros de curto e médio prazo, assim como seleccionar as entidades financeiras onde se devem obter os financiamentos e fazer as aplicações das disponibilidades financeiras temporárias e os respectivos depósitos bancários. A Tesouraria deve ser informada das entidades bancárias onde deve efectuar os depósitos e os pagamentos.-----

-----Artigo 22º -----

-----São atribuições da Tesouraria-----

-----Ponto 1: Elaborar o Orçamento de Tesouraria de acordo com as operações de natureza cíclica e acíclica” e em função das ordens de pagamento e dos documentos de receita que são emanados da Divisão de Finanças. -----

-----Ponto 2: Efectuar todos os pagamentos e recebimentos, quer sejam em numerário quer sejam por meios electrónicos (multibanco, transferência bancária ou por outro meio). -----

-----Ponto 3: Efectuar diariamente os depósitos e os levantamentos de valores nos bancos que a Divisão de Finanças indicar, uma vez que o “Plano Financeiro” é elaborado por ela. -----

-----Ponto 4: Elaborar diariamente a “Folha de Caixa” e anexar-lhe os respectivos documentos de receita e despesa a enviar à Divisão de Finanças a fim de ser conferida e depois enviada à Secção de Contabilidade. -----

-----Pontos 5 e 6: Eliminar -----

-----Artigo 23º -----

-----A SC – Secção de Contabilidade tem as seguintes atribuições: -----

-----Ponto 2: Preparar e fornecer os elementos necessários para o “Orçamento” do ano seguinte, no que reporta a receitas e despesas e aos respectivos desvios orçamentais do ano anterior, a fim de serem analisados pela Divisão de Finanças. -----

-----Ponto 3: Elaborar a Conta de Gerência, o Balanço, a Demonstração de Resultados e restantes peças contabilísticas e fornecer elementos para o Relatório de Gestão. -----

-----Ponto 4: Proceder ao controlo de execução orçamental do ano em curso e informar o Chefe de Divisão de Finanças, das anomalias que se vierem a verificar. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Ponto 5: Manter (...) a documentação contabilística dos anos económicos findos.-----

-----Ponto 7: Proceder ao cruzamento das operações bancárias através dos extractos com os valores registados na contabilidade. O resultado desta operação deve ser enviado à Divisão de Finanças.-----

-----Pontos 8, 9, 10, 12, 13 e 15: (Deverão ser transferidos para a Divisão de Finanças, porque a Secção de Contabilidade só deve registar factos consumados que lhes sejam enviados por outros departamentos. (Faz parte das boas normas de auditoria que esta Secção não deve ter acesso às contas bancárias e a tudo que lhe permita alterar valores monetários). Esse controlo deve ficar a cargo da Divisão de Finanças.-----

-----Pontos 20 e 21: A valorização das folhas de obra relativamente ao pessoal, devem ser feitas pela Secção de Recursos Humanos, onde são elaborados os abonos. -----

-----Ponto 22: O movimento no inventário permanente e valorização das guias de saída, deve ser feito na Secção de Aprovisionamento. -----

-----Ponto 23: A valorização das partes diárias das máquinas e viaturas municipais são feitas pela Secção de Equipamento de Transporte e Máquinas, a constituir, na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais. -----

-----Artigo 24º -----

-----A STLI – Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços tem as seguintes atribuições:-----

-----Ponto 1: Proceder às operações de liquidação (a **cobrança** deve ser retirada porque faz parte da Tesouraria) de licenças, taxas, impostos e prestações de outros serviços. -

-----Ponto 2.5: Licenças para o exercício (...) automóveis, desde de que devidamente inscritos no Governo Civil. -----

-----Ponto 6: Emitir as facturas das prestações de serviços de limpeza de fossas, para serem cobradas pela Tesouraria. -----

-----Artigo 25º -----

-----A SA – Secção de Água tem as seguintes atribuições: -----

-----Ponto 9: Emitir as facturas aos clientes dos consumos mensais de água, para serem cobradas pela Tesouraria. -----

-----Artigo 27º -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----A SP – Secção do Património tem as seguintes atribuições:-----

-----Ponto 4: Administrar os bens imóveis, designadamente edifícios urbanos, pontes e outras construções, propondo a sua conservação e reparação e denunciar actos de vandalismo sobre as propriedades.-----

-----Ponto 5: Propor a actualização das taxas e liquidar o título de cobrança, de facturas pela alienação de bens ou de recibos pela locação de bens do património.-----

-----Ponto 6: Elaborar relatórios periódicos sobre a melhor utilização a dar aos bens imóveis de domínio privado municipal, evidenciando a sua localização e o tipo de bem e as áreas. A valorização dos bens em função dos preços actuais de mercado vai ser preciso para o novo POC com base nas NIC.-----

-----Ponto 7: Propor o critério de amortização do exercício que mais se ajustar a cada bem.-----

-----Ponto 8: Elaborar autos de abate dos bens pelos seguintes motivos: obsolescência; inutilização, alcance e alienação. -----

-----Artigo 28º -----

-----A SAP – Secção de Aprovisionamento tem as seguintes atribuições:-----

-----Ponto 1: Elaborar o orçamento anual das aquisições de bens e de prestação de serviços correntes recolhidos dos diversos departamentos e das aquisições de bens móveis e imóveis da Secção do Património e dar conhecimento das alterações à Divisão de Finanças.--

-----Ponto 2: Consultar os potenciais fornecedores do concelho do Cartaxo e de outras localidades, dando preferência aos do nosso concelho em igualdade de circunstâncias.

-----Ponto 3: Pedir autorização à Divisão de Finanças para adquirir bens e serviços de valor superior a mil euros, mediante um relatório com a discriminação dos bens, sua aplicação e grau de urgência. -----

-----Ponto 4: Elaborar as Ordens de Pagamento em função do vencimento dos prazos de pagamento, sem data e com numeração interna da Secção, para que depois seja atribuída numeração geral e data do pagamento efectivo pela Divisão de Finanças.-----

-----Ponto 5: Elaborar e manter actualizado o inventário permanente dos bens correntes cuja rotatividade o justifique. Evitar o stock de bens de consumo esporádico.-----

-----Ponto 6: As requisições de bens e serviços só serão satisfeitas desde que indiquem a obra onde vai ser aplicado o material ou a prestação de serviços e venham

48/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

assinadas pelo responsável do departamento. As saídas serão de imediato valorizadas e imputadas directamente às obras. -----

-----Ponto 7: Proceder à contagem física de forma aleatória, uma vez por trimestre, em dias diferentes, de todos os bens inventariados, comparando as contagens com as constantes do inventário informático. -----

-----Ponto 8: Dar conhecimento aos departamentos que requisitaram os bens correntes, do prazo de fornecimento ou da sua falta no mercado. Também a Secção do Património deve ser informada da recepção dos bens, a fim de proceder à recolha das suas características e respectiva marcação, se for caso disso, e se se tratar de um bem móvel, a quem foi distribuído.-----

-----Ponto 9: Manter os bens devidamente organizados e arrumados nos seus devidos lugares e as instalações limpas.-----

-----Artigo 48º -----

-----São atribuições da DOEM - Divisão de Obras e Equipamentos Municipais: ----

-----Pontos 4, 5 e 6: Passar estes pontos para Secção de Equipamento de Transporte e Máquinas.-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO** -----

-----Relativamente ao documento apresentado referiu ser óbvio para todos e para quem foi autarca no mandado anterior a necessidade de revisão da lei orgânica. -----

-----Dirigiu-se ao Senhor Presidente e disse que não era correcto estarem todos sentados à mesa com perfeitas desigualdades de circunstâncias, uma vez que esperam que eles tenham a capacidade de analisar em dois dias um documento com esta importância, aliás amadurecido por alguns políticos. -----

-----Referiu que se a proposta for colocada à votação o seu sentido de voto é a abstenção porque, na sua opinião, deveria existir um documento sobre a Revisão da Lei Orgânica, uma vez que em termos de filosofia deste documento a mesma referiu que não tem capacidade para analisar por falta de tempo e de um documento de suporte. -----

-----Por fim, acrescentou que a reunião de trabalho para a qual o Senhor Presidente convocou os Vereadores, no passado dia dez de Setembro deveria ter sido realizada à mais

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

tempo, visto estar a ser discutido um documento basilar ao funcionamento desta Câmara Municipal.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Referiu que repôs esse documento de extrema importância estratégica e estruturante, com muita carga de trabalho, aliás reconhecido por todos, e como tal, propôs que fosse marcada uma reunião extraordinária para discutir as dúvidas, contrariedades ou opiniões existentes.-----

-----Referiu ainda que existem duas posições que não pode admitir, uma do Prof. Mário Júlio e outra do Dr. Pedro Ribeiro.-----

-----No que respeita ao primeiro, disse que reconhecia a necessidade de fazer uma reunião extraordinária para tirar as dúvidas e valorizar um documento estruturante, mas também reconheceu quem é mais ou menos conhecedor de determinadas realidades deve de as conhecer para depois poder se pronunciar sobre as mesmas, como sempre o fez, aliás muitas das decisões têm sido tomadas dessa forma, com o próprio a informar e, por vezes até a adiar para que haja um consenso e se possível até aprovar por unanimidade.-----

-----Salientou que o “timing” da revisão orgânica era para ser feita há um ou dois anos atrás e que se ganhou, pelo facto de a mesma não estar feita porque com a aparecimento da inter municipalidade, das relações de parcerias público-privadas, o tempo, a própria evolução dos conceitos de gestão, tendo sido apresentada presentemente porque só agora foram reunidas as condições necessárias para a sua apresentação, apreciação e aprovação.-----

-----Mencionou que entra totalmente em desacordo com o Prof. Mário Júlio porque quando o mesmo se candidatou e sobretudo no dia seguinte quando soube que iria ser vereador, tinha que saber obrigatoriamente a estrutura, organograma e o quadro de pessoal actual deste Município, sendo uma função e obrigação/dever do mesmo estar consciente da realidade orgânica e de pessoal do Município.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Referiu que aquilo que o Senhor Presidente disse teria sido possível se, primeiro, tivesse sido dado um gabinete à oposição para poder trabalhar conforme foi solicitado na primeira reunião do Executivo; segundo, se fosse dado à oposição todos os

50/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

documentos pedidos, de que é exemplo a listagem de assessores pedida no passado dia vinte e um de Maio. Deste modo, referiu que não é possível analisar o documento, uma vez que não foi concedido qualquer documento. -----

-----Questionou o Senhor Presidente sobre a listagem de assessores pedida no passado dia vinte e um de Maio. -----

-----Referiu ainda que a emoção das palavras do Senhor Presidente o fizeram registar apenas que a sua ignorância advém do mau trabalho de informação que é feito pelos profissionais da Câmara Municipal. -----

-----Salientou que não lhe parece justo que queiram utilizar a sua ignorância para fazerem passar um documento pesadíssimo, que a ser passado tem que ser com muita consciência e muitos saberes, que se não os tem não os poderá inventar. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Esclareceu que, na sua intervenção apenas referiu no que respeita o organograma era a realidade, bem como disse que não rejeitou qualquer informação ou dar qualquer o que quer que seja em termos de informação. -----

-----Salientou que o Dr. Pedro Ribeiro, que há muito tempo o conhece, trabalha mais na teoria do que na prática, tendo espelhado essa realidade na teoria e na prática muito bem. -----

-----Salientou ainda que sempre que ambos conversaram sobre a revisão orgânica e do quadro de pessoal, a sua única e substantiva maior alteração que viu proposta, sempre foi e em discordância dos dois, a questão ou não de departamentos. -----

-----Acrescentou um dado que lhe parece muito importante, o facto de quem durante muitos anos trabalha e prepara planos estratégicos e é conhecedor dos mesmos e da sua discussão; quem aprova os projectos do QREN e assimila toda a racionalidade de projectos, objectivos, estratégias e aprova por unanimidade os conceitos inerentes ao desenvolvimento do concelho do Cartaxo; quem define em termos de PDM, objectivos, princípios, leituras, as quais sempre valorizou e foram registadas em acta, no sentido de PDM ter critérios de qualificação e urbanística, desenvolvimento; e que veio falar em reunião de Câmara, de quem esteve longos anos à frente da elaboração da carta educativas e conhecedor das mesmas, bem como uma leitura atenta sobre os documentos de planos

51/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

operacionais (de orientação estratégica e cartas), ou seja dentro das leituras todas de aprovação de tudo que acima mencionou, disse que fazer pretender uma revisão orgânica e do quadro de pessoal, conforme foi dito, esperando mais cinco ou seis meses, desses documentos que já foram pelo Dr. Pedro Ribeiro, pensa que há alguma coisa que está mal e que não compreende. -----

-----Acrescentou ainda que se objectivamente um vereador lhe diz claramente que é contra os departamentos e achatamento não existente na organização conforme foi apresentada. -----

-----Referiu que ao rejeitar de uma forma assertiva, dizendo que é contra determinados pontos objectivamente, é para o próprio um trabalho sério, directo e objectivo sobre um documento de trabalho para aprovação, fazendo depender um plano estratégico, PDM, OTA ou QREN, documentos esses que foram sempre balizados por uma opinião favorável até há um ou dois meses atrás, e hoje fazer depender de revisão orgânica e de quadro de pessoal da Câmara que também foi objecto de discussão pelos dois, e onde o ponto fundamental era saber se haveria ou não uma motivação maior dos quadros da casa, assim como a qualificação e certificação. -----

-----Referiu ainda que estava à espera de muito mais ou de um argumento muito mais forte e objectivo, da parte do Dr. Pedro Ribeiro, para poder rejeitar ou se abster perante esse documento estratégico, uma vez que o mesmo seria a única pessoa da mesa a fazer depender um planeamento estratégico. Questionou quem era desconhecedor do planeamento estratégico. -----

Salientou que o Dr. Pedro ribeiro era a única pessoa que poderia fazer depender a aprovação da revisão orgânica e do quadro de pessoal de um documento estratégico, uma vez que esse acompanhamento sempre foi feito por ele. -----

-----Por último, disse que só as palavras da Dra. Manuela Estêvão o convenceram, depois das intervenções do Dr. Manuel Jarêgo e Prof. Mário Júlio, para este documento não ir a votação, uma vez que esperava muito mais dos argumentos apresentados pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro, como uma apresentação objectiva, prática e documentada sobre esta matéria, nomeadamente a dizer que não concordava com este departamento porque poderia ser optimizado por ali. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Referiu que o Dr. Pedro Ribeiro em igualdade de circunstâncias com os vereadores não executivos, uma vez que o mesmo deixou de exercer funções há um mês, não é bom contributo.-----

-----Referiu ainda que “*vir fazer depender uma revisão orgânica e de quadro de pessoal do nosso planeamento estratégico*”, questionando quem é que aprovou em reunião de Câmara os cerca de duzentos e setenta e cinco milhões de euros, projecto a projecto, área por área e eixo estratégico por eixo estratégico, e respondeu foram todos os vereadores por unanimidade.-----

-----Frisou que, hoje o Eng. Casimiro conhece, mas quem conhece melhor do que o Vereador Dr. Pedro Ribeiro a carta educativa e a carta desportiva.-----

-----Frisou ainda que os Senhores Vereadores têm que arranjar um argumento mais forte e válido, uma vez que as questões objectivas devem ser tratadas com pragmatismo e objectividade, com responsabilização directa.-----

-----Referiu que se porventura o Vereador não concorda, como sempre disse, com a criação de departamentos porque acha que é uma hierarquia vertical excessiva, o que o próprio não defende até porque defende alguma motivação de quadros. Também referiu que, dentro da emoção daquilo que pensa e de quem o acompanhou tanto tempo, o Senhor Vereador disse que os caminhos estavam todos trocados, o que para si é política porque sempre tiveram a mesma opinião quanto às unidades de descentralização das áreas operativas sempre foram tratadas, vendo uma única diferença nos dois e em quem os acompanhou anteriormente, era a discordância quanto aos departamentos porque o Senhor Vereador dizia que “a nossa Câmara Municipal não tem dimensão para criar departamentos”.-----

-----Dirigiu-se ao Senhor Vereador, tal como já o tinha feito anteriormente com o Prof. Mário Júlio, e solicitou que o mesmo arranjasse qualquer argumento, agora o plano estratégico, aquilo que aprovaram para o concelho e para o seu desenvolvimento, o leva a questionar se ao longo de todo este tempo o que é que o Senhor Vereador quer para o concelho, uma vez que vê o PDM, QREN e o plano estratégico a se desmoronarem. (“*irem por aí a baixo*”)-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Frisou que discordavam apenas em alguns departamentos e que os argumentos eram dos dois. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Acrescentou que se o argumento era dos dois então ainda pior porque assim já sabe o que quer para o concelho.-----

-----Referiu que podia marcar uma nova reunião mas pediu ao Dr. Pedro Ribeiro para ponderar e pensar bem, bem como arranjar um argumento mais sólido porque esse do plano estratégico, é bonito para quem não trabalha dezasseis horas e a dedicar o seu tempo inteiro ao Município.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Referiu que o ponto de vista que queria trazer, era que este argumento não foi dele mas dos dois, e disse que a Dra. Manuela Estêvão lhes avivou a memória, dizendo que o PSD na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal contestou as revisões do quadro de pessoal e os confrontaram sempre, dizendo que podia trazer as actas sobre a posição do Senhor Presidente ao longo dos anos, até há bem pouco tempo (da qual tem provas) foi de, em relação à oposição, que a Dra. Manuela Estêvão há-de fazer justiça que é verdade, *“não fazia sentido fazermos uma revisão orgânica porque tínhamos documentos estratégicos de fundamental importância para o futuro do nosso Município do Cartaxo e seriam esses documentos estratégicos que iam nortear a máquina que precisávamos ter para dar resposta a esses desafios”*. -----

-----Questionou se o plano estratégico não é importante porque é que o encomendámos.-----

-----Referiu que se podem esperar seis meses e ter um plano estratégico que define as linhas para as quais devem seguir, porque o Senhor Presidente falou nos investimentos do QREN, e referiu que para si um plano estratégico, se desculpando por recorrer novamente à teoria mas é obrigado, não é um plano de obras e referiu que o Senhor Presidente tinha obrigação de saber disso. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Uma vez que um plano estratégico não é um plano de obras, portanto referiu que aquilo que foi aprovado foi um plano de obras no âmbito do QREN e disse que quando deram o enfoque e que o Senhor Presidente a dá-lo, é a DAS a área prioritária para onde devem avançar, e pensando que a intervenção nas áreas sociais está muito dependente das projecções demográficas, onde as questões da OTA são importantes e onde os caminhos que o plano estratégico apontam são importantes, pensa que é precipitado nesta altura, e novamente frisou que não foi ele que mudou de posição mas sim o Senhor Presidente, porque está lavrado em acta que foi sempre o argumento que utilizaram, e como gosta de ser sério em relação aos argumentos que utiliza, o argumento que sempre utilizaram para a oposição, e que sempre defendeu com seriedade porque acreditou sempre nele, é que deveriam ter a linha de rumo que o concelho deveria seguir e a linha de rumo que o plano estratégico iria definir, senão não vale a pena ter plano estratégico e, por último, referiu que o plano estratégico não vai servir para nada, tendo sido dinheiro mandado à rua. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Referiu que, honestamente, era ele que estava na Câmara Municipal ao longo dos últimos meses fora de contexto ou que alguém que estava presente na reunião não tem analisado com a devida ponderação o que se tem estado a desenvolver, e nos últimos tempos, não a ver com a democracia ou ditadura conforme muitas vezes já foi chamado de ditador e mais uma vez no decurso da reunião foi novamente chamado, disse que pelos vistos deve ser mesmo democrata ou ditador. -----

-----Referiu que apresentaram publicamente com a presença há aproximadamente dois anos com a presença do governador civil, um documento «Cartaxo 2020, Nova Ambição» um desafio colectivo, documento este com projectos que não são planos de obras, aliás se é a ideia de alguém que foi trabalhando ao longo dos tempos com ele que vê isso como planos de obras, é porque tem uma visão muito limitada, uma vez que definiram eixos estratégicos, eixo um, qualificação, formação e empregabilidade; eixo dois, coesão territorial, ambiente e qualidade de vida; e eixo três, competitividade e inovação. Acrescentou que foram mais longe do que qualquer outro município da CULT, onde frisaram que deveria existir projectos municipais de incidência municipal, intermunicipais de incidência intermunicipal ou municipais e de incidência intermunicipal, da administração

55/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

central de incidência municipal ou regional, bem como definiram pilares de desenvolvimento, onde foram aos equipamentos de base, sociais, dinâmica social, acessibilidades, competitividade, qualificação urbanística e ambiental, modernização do governo local. -----

-----Acrescentou ainda que tiveram também o trabalho de definir projecto por projecto com quantificação objectiva, o entrosamento de cada um destes projectos pilares, P1, P2, P3 e P4, com os eixos estratégicos definidos. Sendo este documento, como é do conhecimento de todos, é aquele que têm trabalhado com todos os municípios da Lezíria, da Associação de Municípios, conforme tem defendido variadas vezes a nível da comunidade urbana, e que nomeadamente já está neste momento na CCDR do Alentejo, para o quadro estruturante. -----

-----Dirigiu-se ao Senhor Vereador e disse que o plano estratégico de que estão a falar, e visto com muita coerência, é um documento integrador que vai fazer parte estruturante do PDM, aliás o próprio PDM “vai beber” numa análise contextualizada um plano estratégico e depois vai começar por definir. -----

-----Salientou que há que compreender aquilo que é uma visão prática, como dizer que enquanto não estiver definido aquilo que se vai fazer com as áreas das águas ou aquilo que não estiver decidido com a intermunicipalidade ou o que se vai fazer com outras áreas de trabalho, é uma situação; referindo que actualmente já chegaram a um patamar que têm praticamente tudo definido, como as cartas educativas, cartas desportivas, a própria carta social com uma rede social da qual já têm uma ideia muito basilar dos projectos estruturantes, ou seja já têm uma definição tão grande daquilo que pretendem que, na sua opinião, o argumento que terem um plano estratégico com cartas operacionais, com planos operacionais para depois terem a revisão orgânica e do quadro de pessoal, seria o pior argumento a ser apresentado. -----

-----Salientou ainda que, na sua modesta opinião, teria ficado muito mais satisfeito se objectivamente em dois ou três pontos o Dr. Pedro Ribeiro tivesse apresentado que discordava da hierarquia vertical, não concordava com a criação de departamentos ou objectivamente esta unidade de acção não deveria ser criada. -----

-----Dirigiu-se ao Senhor Vereador e disse que o mesmo não pode trabalhar num contexto que não é aquele em que sempre trabalhou, uma vez que não está na mesma

56/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

situação que os Vereadores não executivos por que tem muitos mais conhecimentos da Câmara Municipal, dizendo que não conhece o plano estratégico. -----

-----Desejou que para as reuniões de trabalho, bem como para a reunião extraordinária de discussão e apreciação do documento, que o mesmo leve uma valorização efectiva do documento. -----

-----Acrescentou que se o mesmo referiu que a revisão orgânica e do quadro de pessoal não deve ser feita porque o plano estratégico não existe, pensa honestamente que o Dr. Pedro Ribeiro era a última pessoa a falar sobre esse assunto. -----

-----Acrescentou ainda que existe um conceito que é importante, e que já está feito, uma vez que foi discutido e apreciado e questionou se isso condicionava a revisão orgânica, estando o Dr. Pedro se estava a referir à parte inicial do PDM que o Arq. Duarte Nuno e Simões irá fazer o enquadramento estratégico; e questionou se é isso que condiciona a revisão orgânica. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Presidente sobre o facto de considerar o documento «Cartaxo 2020, Nova Ambição» como um documento, em que o que trazia de novo e substancial, era composto essencialmente por obras e projectos a enquadrar no QREN, esclareceu que foram os documentos que foram aprovados anteriormente. -----

-----Referiu que não disse que não tinha conhecimento do plano estratégico e que a revisão orgânica está condicionada. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Solicitou que, antes da próxima reunião extraordinária, o Dr. Manuel Jarêgo lhe fizesse chegar as suas notas, para que em conjunto com a Dra. Rute Ouro as possa trabalhar. -----

-----Referiu que efectivamente os que trabalham a tempo inteiro sabem que o plano estratégico está numa de elaboração praticamente final, bem como a revisão do PDM está numa fase de elaboração muito avançada; havendo reuniões de acompanhamento do PDM. Também é do conhecimento de todos que tem sido apresentado pelo Senhor Presidente documentos onde mostram o que é pretendido para o concelho, qual a perspectiva

57/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

em termos de futuro, quais são as obras que querem, qual o caminho que querem seguir, em termos de emprego, infra-estruturas desportivas e culturais, qualidade de vida e desenvolvimento urbanístico.-----

-----Referiu ainda que tem sido dito ao longo dos últimos dois anos, sobejamente pelo Senhor Presidente e por todos os Vereadores, que todos sabem para onde o concelho vai, existindo todo um conjunto de documentos que estão na sua fase final de elaboração e todos sabem com o que podem contar, por essa razão nem o Prof. Mário Júlio nem o Dr. Manuel Jarêgo e a Dra. Manuela Estêvão vieram com esse tipo de argumentos porque de facto quando se lê esse documento se tem consciência de que o mesmo “cola” com o que tem vindo a ser amplamente divulgado e debatido dos outros documentos que o rodeiam.-----

-----Por último referiu que concorda com a opinião do Senhor Presidente no sentido de marcar uma reunião extraordinária, atendendo às dúvidas que estavam a ser levantadas, para que os Senhores Vereadores que não são do Partido Socialista tenham a oportunidade de estudar melhor o documento, e que terão todo o gosto, segundo as áreas de trabalho de cada um, tirarem as dúvidas colocadas e acolherem todas as alterações propostas.-----

-----Concluiu que esse é um documento prático e que estão ao nível da administração autárquica para trabalhar para as pessoas, fazendo documentos para as mesmas. Solicitou que os senhores Vereadores estudem o documento em termos da sua aplicação prática e das grandes linhas de orientação, uma vez que depois os vereadores a tempo inteiro ajudarão a alterar o documento e aprovar essa revisão orgânica, por unanimidade, na próxima reunião de Câmara extraordinária.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Referiu que para não contrariar aquilo que foi dito “*nós trabalhamos para as pessoas*” e dentro desse princípio, abraçou com grande entusiasmo a questão do plano estratégico porque viu a oportunidade de ver um documento que definia o concelho para os próximos vinte anos, que não se resumisse à discussão normal de sete políticos no executivo camarário e de vinte e nove elementos na Assembleia Municipal.-----

-----Referiu ainda que quando abraçaram com entusiasmo o plano estratégico, tendo as primeiras reuniões corrido bastante bem, porque foram sectoriais e chamaram

58/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

bastante gente dos vários sectores da vida social e económica, para se pronunciarem, uma vez que era um documento participativo, e que após a aprovação em reunião de Câmara, seria colocado em discussão pública para que todos pudessem dar a sua opinião, e por isso, voltou a reiterar, podendo ser chamado de teórico que agradece, do seu ponto de vista, tinha muito mais coerência o trabalho que era feito, sabendo o Senhor Presidente que ele sempre defendeu isso mesmo, se após a aprovação do plano estratégico fosse iniciado o redimensionamento da máquina administrativa e dos operacionais para dar resposta aos objectivos aí enunciados.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Acrescentou que seria marcada uma reunião extraordinária para apreciar e aprovar o documento, e solicitou que fizessem chegar dúvidas, alterações e propostas para esclarecimento de dúvidas, para que na reunião extraordinária todos venham com a consciência mais completa possível sobre o documento. -----

-----Acrescentou ainda que tem interesse que esse documento fosse aprovado com a mais larga maioria, e referiu que nunca apresentou um documento estratégico e que não dissesse que era um documento que gostaria que fosse aprovado por unanimidade, apesar do seu conceito de democrata ditatorial, discutindo e aprovando os documentos. -----

-----Referiu que era muito fácil chegar à reunião com uma posição de democrata ou ditador, ou nesse caso mais ditador, e dizer que se passava à votação, sendo o documento aprovado com uma ou duas abstenções, o que na sua opinião seria injusto e desonesto conforme foi dito, frisando que esses documentos são importantes para a Câmara Municipal. -----

-----Referiu ainda que não podia deixar de exprimir, e pediu desculpa pela sua emoção em alguns conceitos, aquilo que pensa objectivamente de uma forma muito prática, disse que vieram com os tais conceitos o que é muito importante, e questionou se alguns têm algumas dúvidas de que estão a ser a criação de uma unidade nova ou de acção que é introduzida dentro do documento, tal como o Dr. Manuel Jarêgo viu naquelas duas ou três horas as alterações feitas e os contributos que foram dados, questionando ainda se alguém tem dúvidas que aquelas que sejam conscientes da realidade do regulamento e do regulamento específicos vão ser introduzidas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

-----Por último, dirigindo-se ao Dr. Pedro Ribeiro, disse que se não podia vir à reunião, reconduzia a questão da teoria e da prática, que para si há conceitos práticos e teóricos.-----

-----Concluiu que ao longo dos anos sempre respeitou essas posições e que tem feito com que ganhe a calma e a sensatez, uma vez que anteriormente ainda era mais emotivo com o coração, enquanto hoje vai agindo mais com a razão, sendo essa a sua forma de estar na política e na vida. Frisou mais uma vez que os Senhores Vereadores dessem os seus contributos para que saia um bom documento e uma boa revisão orgânica, porque ninguém quer o contrário, com argumentos que tragam valor. Referiu que há uma nota que foi dada na administração pública e do departamento organizacional, com o qual concorda mas que na aplicação prática nesta Câmara Municipal discorda, dirigiu-se ao Dr. Pedro Ribeiro e disse que nesse ponto estarão sempre em falta de sintonia.-----

-----Concluiu que vão trabalhar dentro desses conceitos para fazer um bom documento porque a manifestação de abertura é total, levar o máximo de contributos para apreciar e aprovar o documento para posteriormente ir a uma Assembleia Municipal, que provavelmente será extraordinária. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para apreciação e deliberação da Revisão orgânica e do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Pedido de nomeação para vogal para comissão de avaliação – Serviço de Finanças do Cartaxo** -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 45104, de 1 de Julho de 1963, as avaliações prediais devem ficar a cargo de comissões nomeadas para cada concelho, neste sentido cada comissão de avaliação será constituída por três membros: um, que servirá de presidente, nomeado pelo director de finanças, outro que servirá de secretário, indicado pelo chefe de repartição de finanças e o terceiro designado pela Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente propôs que se mantivesse o Senhor Jorge Lúcio como representante da Câmara Municipal.-----

60/62

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nomear o Senhor Jorge Lúcio, como vogal representante da autarquia nos termos do art. 132 do CCPIA na comissão de avaliação de prédios. -----

**-----Central sobrepressora e depósito apoiado de água dos Casais da Lapa –
desafecção de parcela no domínio público para o domínio privado do Município-----**

-----Referiu que se encontra integrada no domínio do Município do Cartaxo uma parcela de terreno onde se encontra implantada a Central Sobrepressora e Depósito Apoiado de Água dos Casais da Lapa, torna-se necessário desafectar a referida parcela e integrá-la no domínio privado desta autarquia, a fim de a anexar ao restante terreno e, assim, tornar possível a regularização deste bem patrimonial, em termos registrais. -----

-----Assim, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se o assunto à Câmara Municipal, para que seja submetida à Assembleia Municipal a desafecção da referida parcela identificada na planta anexa, com as seguintes características: -----

-----Parcela de terreno com a área de 391,91 m², situada na Rua da Capela, em Casais da Lapa, freguesia da Lapa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta supra mencionada.-----

-----SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Bar “Quovadis” – Pedido de prorrogamento do horário de funcionamento-----

-----O Senhor Vice-Presidente propôs para deliberação camarária conceder a autorização para a manutenção do prorrogamento do horário de funcionamento do bar “Quovadis”, em uma hora (das 02:00 h para as 03:00 h) até ao fim do ano de 2007. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, não autorizar a manutenção da prorrogação pontual do funcionamento do Bar “Quovadis”, em uma hora (das 02:00 h para as 03:00 h) até ao fim do ano até ao fim do ano de 2007.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 19 DE 10/09/2007

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
